

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAM: UM
ESTUDO DE CASO

ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO

MANAUS
2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO

PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAM: UM
ESTUDO DE CASO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, na área de Gestão Operação e Serviços.

Orientador: Prof. Dr. Armando Araújo de Souza Júnior

MANAUS
2017

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

P896p Prado, Alexandra Maria Rosas Pereira da Silva
Proposta de aprimoramento do processo de aquisição de acervo bibliográfico para o Sistema de Bibliotecas da UFAM : um estudo e caso / Alexandra Maria Rosas Pereira da Silva Prado . 2017
115 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Armando Araújo de Souza Júnior
Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) -
Universidade Federal do Amazonas.

1. Aquisição de acervo bibliográfico. 2. UFAM - Universidade Federal do Amazonas. 3. SISTEBIB - Sistema de Bibliotecas. 4. Biblioteca Central. 5. TOC - Teoria das Restrições. I. Souza Júnior, Armando Araújo de. II. Universidade Federal do Amazonas III.
Título

ALEXANDRA MARIA ROSAS PEREIRA DA SILVA PRADO

PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE
ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA O SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAM: UM
ESTUDO DE CASO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas, como parte do requisito para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, na área de Gestão Operação e Serviços.

Aprovada em 20 de dezembro de 2017

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR, Presidente
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof.^a Dr.^a. CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, Membro
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Prof.^o Dr.^o RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA, Membro
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Dedico esse trabalho a Deus por mais esta vitória.

À minha querida mãe pelo incentivo, por acreditar que o conhecimento é um pré-requisito para a conquista da independência.

Ao meu esposo Isaac pelo amor, apoio e compreensão dedicados a mim em todos os momentos.

À minha irmã Adriana pela cumplicidade.

Aos meus filhos Marília, Maísa e Júlio, pela compreensão dos momentos ausentes do convívio familiar.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador Prof. Dr. Armando Araújo de Souza Jr, pelo incentivo, confiança e credibilidade depositada na elaboração do tema ora proposto, configurando em uma segura orientação. Minha gratidão por me conduzir com paciência e sabedoria.

À Profª. Dra. Célia Simonetti, pelo seu incentivo, capacidade e disponibilidade. Sem seu apoio nada disso seria possível.

Ao Prof. Dr. Ricardo Nogueira, pela confiança transmitida com suas observações pertinentes.

A todos os meus colegas do Curso de Mestrado em Engenharia da Produção, por todos os momentos de companheirismo e enriquecimento pessoal e acadêmico que juntos comungamos.

E a UFAM, por ter me despertado o interesse na elaboração do presente trabalho, em razão da vivência laboral com a dinâmica das licitações públicas.

“Tudo o que sou me foi um dia emprestado pelo Criador para que eu possa dividir com aqueles que entram na minha vida. Ninguém cruza nosso caminho por acaso e nós não entramos na vida de alguém sem nenhuma razão.

Há muito o que dar e o que receber; há muito o que aprender.”

Chico Xavier

RESUMO

As compras públicas para acervo de bibliotecas movimentam uma parcela importante dos orçamentos dos entes federativos, por essa razão, a boa gestão dos procedimentos licitatórios é essencial para se evitar o uso inadequado de recursos públicos, exigindo dos gestores capacidade para a instrução dos processos e celeridade na sua condução. O objetivo da pesquisa foi propor um modelo que servisse como instrumento de padronização, com vistas a garantir eficiência nas aquisições de modo a atualizar e ampliar o acervo bibliográfico do SISTEBIB, com o propósito de atender a finalidade precípua da UFAM. A pesquisa foi realizada por meio de um estudo de caso, analisando a realidade das aquisições do SISTEBIB da UFAM. Por meio da investigação dos últimos processos licitatórios realizados, constatou-se que a modalidade de licitação utilizada do tipo “menor preço por item”, a qual listava individualmente cada título, representou a restrição buscada. Então, na busca pela melhoria contínua do desempenho da Instituição, as ferramentas do processo de raciocínio da TOC atuam sobre a restrição, auxiliando na compreensão de problemas complexos. Sugeriu-se então, que a UFAM adotasse processo de licitação do tipo “maior desconto” sobre a tabela das editoras, como forma de sanar o problema.

Palavras-Chave: Aquisição de acervo bibliográfico, UFAM, SISTEBIB, Biblioteca Central, Teoria das restrições - TOC.

ABSTRACT

This research analyzes the process of formation and acquisition of the bibliographic collection of the System of Libraries (SISTEBIB) of UFAM. The objective was to propose a model that would serve as a standardization instrument, with a view to guaranteeing efficiency in acquisitions in order to update and expand the bibliographic collection of SISTEBIB, in order to meet the main purpose of UFAM. The research was chosen through a case study, analyzing the reality of UFAM's SISTEBIB acquisitions. By means of the investigation of the last bidding processes carried out, it was found that the bidding modality used of "lowest price per item", listing each title individually, represented the restriction sought. So, in the search for continuous improvement of the Institution's performance, the TOC reasoning process tools act on the constraint, helping to understand complex problems. It was then suggested that UFAM adopt a bidding process of the "greater discount" type on the publishers' table, as a way of solving the problem.

Keywords: Acquisition of bibliographic collection, UFAM, SISTEBIB, Central Library, Theory of Constraints (TOC)

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modalidades de licitação	25
Figura 2 – Cinco passos da TOC	33
Figura 3 – Três perguntas – Processo Raciocínio da TOC	34
Figura 4 – Pregão 14/2010	40
Figura 5 – Pregão 32/2010	41
Figura 6 – Levantamento aquisições acervo 2010 a 2012	42
Figura 7 – Resultado dos Pregões para aquisição acervo – 2010 a 2012	42
Figura 8 – Médias obtidas na avaliação do INEP	44
Figura 9 – Pregão Eletrônico 70/2014	47
Figura 10 – Termo de Referência PE 70/2014	48
Figura 11 – Resultado do Pregão Eletrônico 70/2014	50
Figura 12 – Avaliação do INEP 2013 – 2016	52

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

BC – Biblioteca Central

CF – Constituição Federal

DEMAT – Departamento de Material

PE – Pregão Eletrônico

PF/FUA – Procuradoria Federal junto à Fundação Universidade do Amazonas

PROADM – Pró-Reitoria de Administração e Finanças – FUA/UFAM

SISG – Sistema de Serviços Gerais

SISTEBIB – Sistema de Bibliotecas

SRP – Sistema Registro de Preços

TOC – Teoria das Restrições

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	12
1.1	Contextualização	12
1.2	Situação Problema	14
1.3	Objetivos	16
1.4	Justificativa	16
1.5	Estrutura da Dissertação	17
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1	Compras governamentais	19
2.1.1	Processo de compras no setor público	21
2.2	Licitações no Setor Público	23
2.2.1	Objetivo da Licitação	23
2.2.2	Princípios básicos aplicados às licitações públicas	24
2.2.3	Modalidades de licitação	25
2.3	Dispensa de licitação	26
2.4	Inexigibilidade e Licitação	27
2.5	Licitações e o Sistema de Registro de Preços	28
2.6	Os compradores Públicos	30
2.7	Teoria das Restrições – TOC	30
2.7.1	Os cinco passos da TOC	32
2.7.2	Processo de Raciocínio da TOC	33
3.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	35
3.1	Caracterização da Metodologia	35
3.2	Métodos de Pesquisa	35
3.3	Instrumento de coleta de dados	36
3.4	Análise dos dados	37
4.	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	39
4.1	Caracterização do Local do Estudo	39
4.2	Processo atualmente adotado	39
4.3	Modelo Proposto	45
5.	CONCLUSÕES	53
	REFERÊNCIAS	55
	APÊNDICES	59

APÊNDICE A – EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAPE 70/2014	59
---	----

1. INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM) como instituição que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, possui um papel estratégico no desenvolvimento técnico, científico e tecnológico promovendo a difusão do conhecimento por toda sua estrutura. A razão de existência da UFAM está arraigada no cumprimento de sua missão, sendo ela: “Cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e o desenvolvimento da Amazônia.” (PORTAL UFAM, 2017)

A Instituição atua na capital e no interior do Estado do Amazonas, por meio de seus campi universitários implantados no município de Coari, Benjamin Constant, Humaitá, Itacoatiara e Parintins, desenvolvendo atividades de ensino em nível de graduação e pós-graduação, tanto presencial quanto à distância, bem como pesquisa e extensão.

Destaca-se que dentre as várias ações necessárias para atender às atividades finalísticas da UFAM encontramos os serviços prestados pelas Bibliotecas, consideradas como provedoras do conhecimento e de fundamental apoio aos pilares de ensino, pesquisa e extensão da universidade. A organização delas é realizada de maneira centralizada, aspecto que promove o empréstimo de todo material bibliográfico e audiovisual necessário e demandado pela comunidade universitária, bem como o repasse às bibliotecas setoriais de acordo com as solicitações realizadas, por meio do Sistema de Bibliotecas da Universidade - SISTEBIB.

Nesse contexto, ressalta-se que a atualização e ampliação do acervo das bibliotecas tornam-se essenciais para que a UFAM cumpra a sua missão institucional, oferecendo à comunidade universitária um acervo relevante. Contudo, o processo de aquisição adotado pela UFAM tem se mostrado ineficiente, se configurando um grande gargalo das atividades executadas pelo SISTEBIB, impactando de modo negativo a percepção que o usuário tem de sua eficácia.

Nesse sentido, importa esclarecer que do mesmo modo como acontece na iniciativa privada, é expressiva a priorização dos esforços na busca de ganhos de eficiência, de competitividade, de produtividade e de redução de despesas por meio

do uso intensivo de tecnologias. No entanto, ainda são tímidas as ações voltadas para os modelos organizacionais do ponto de vista de alocação e desenvolvimento de recursos humanos, tecnológicos e na gestão de processos licitatórios.

As contratações para o serviço público são realizadas por meio das modalidades de licitação: Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, sendo que as aquisições de acervo bibliográfico acontecem obrigatoriamente por meio da modalidade Pregão na sua forma eletrônica, por força da Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05, onde os objetos são descritos item a item no Edital convocatório.

A UFAM faz uso de todos os preceitos legais em suas licitações, contudo, comprar no setor público não é uma tarefa simples, exige dos compradores e gestores públicos empenho para a realização das aquisições.

Os procedimentos de um processo licitatório abrangem diversos fatores e estão interligados às diversas áreas como planejamento, orçamento e gestão de materiais, além de envolverem elementos de negociação comercial e de controle jurídico, o que dificulta o seu regular andamento apresentando entraves na demora do processo e afetando na qualidade dos produtos ofertados em certames.

As inovações promovidas pelo Governo na área de compras públicas com a disponibilização de portais de transações eletrônicas e novas modalidades de licitação estabeleceram maior celeridade, economicidade e transparência aos processos de aquisições e contratações de serviços; entretanto, o planejamento e os requisitos para a efetivação das licitações são configurados internamente nas organizações públicas. O desenvolvimento dessas atividades em grandes instituições como a UFAM geram inúmeros trâmites burocráticos para os setores responsáveis. Assim, demandando iniciativas constantes de melhorias nos processos, visando dinamizar os elementos envolvidos no gerenciamento e no controle dos procedimentos os quais vão de encontro aos objetivos pretendidos.

Desse modo, o estudo abordará a temática das licitações de acervo bibliográfico para o SISTEBIB, sem deixar de observar as normas legais. Ademais, considerando o modelo atualmente adotado por itens isolados, serão abordados os conceitos da Teoria das Restrições (TOC) juntamente com acompanhamento dos processos de aquisição do acervo bibliográfico, visando atender as necessidades do Sistema de Bibliotecas.

1.2 Situação problema

A administração pública no Brasil tem investido na modernização do Estado, com vistas à melhoria operacional das instituições públicas. A partir disso, portais da internet disponibilizam acesso a diversos sistemas dessas instituições que permitem uma maior transparência dos gastos governamentais, melhor controle e maior divulgação das aquisições de bens e serviços, obtendo com isso, preços mais vantajosos para a administração pública (Comprasnet, 2011).

A estrutura da UFAM engloba como órgão suplementar o SISTEBIB que está submetido ao regime de compras públicas, estabelecidos na lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.545/05 e demais dispositivos da legislação pertinente.

O SISTEBIB/UFAM constitui-se de uma Biblioteca Central (BC), que possui uma coordenação geral do sistema integrado de unidades técnicas e administrativas com atividades de: seleção, aquisição, intercâmbio, registro, processamento, divulgação e controle das informações. As unidades responsáveis pela prestação de serviços informativos e disseminação do conhecimento direto à comunidade universitária das unidades acadêmicas são as bibliotecas que estão distribuídas na capital e no interior do estado.

A BC possui a atribuição de desenvolver as coleções de materiais em quantidade e qualidade para oferecer suporte às atividades universitárias norteadas pelas exigências dos programas curriculares dos cursos. Visto que, seu papel é fundamental na formação de um bom profissional e, quanto maior for a diversidade de material bibliográfico que ela oferece, melhor o aluno será preparado (texto extraído do Portal da UFAM).

No que se refere a forma de aquisição do acervo bibliográfico, consta também no Portal da UFAM, que o procedimento inicia com a recepção da Biblioteca Central das listas básicas de títulos preparadas pelas comissões especiais de seleção, todas elaboradas com a indicação das prioridades dos cursos envolvidos. Recebidas as listas de títulos dos documentos destinados à incorporação por compra, são então enviadas à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM para autorização e formalização dos processos licitatórios competentes.

Contudo, o processo formal administrativo para aquisição de acervo bibliográfico é extremamente burocrático, exigindo-se a junção de vários documentos e informações. São autorizações, pedidos, levantamentos, cotações,

mapa de preços, despachos e outros que, conjuntamente, servem para compor os processos administrativos necessários à realização de uma licitação.

Por essa razão, os processos de aquisição de acervo bibliográfico tem se mostrado um grande obstáculo para o SISTEBIB, já que o modelo frequentemente utilizado é aquele que elenca exaustivamente o rol de livros a serem adquiridos, descrevendo unitariamente cada título para contratações por meio de Pregão Eletrônico do tipo “menor preço por item”.

Desse modo, conforme noticiado pela Diretora da BC, o processo de aquisição “menor preço por item” tem impactado negativamente na percepção que o usuário tem da eficácia do Sistema. Visto que, a extrema morosidade e ineficácia do atual processo de aquisição corrobora para a precisa avaliação do usuário quanto à desatualização do acervo. Leva-se em consideração também que após a execução da licitação, demasiadamente demorada, muitas vezes os títulos não são entregues porque não estão mais disponíveis no mercado por ter a edição esgotada devido a própria dinâmica das publicações editoriais, qual seja os livros se esgotam, geram novas edições ou são republicados com outros títulos. Como consequência, o fornecimento é inviabilizado mesmo depois de todo o processo para composição da licitação ter ocorrido, pois a vinculação do título com a edição não permite a substituição do título esgotado.

Essas experiências têm levado a desperdícios significativos de recursos públicos visto que, a instituição vê-se obrigada a cancelar o item, prejudicando as atividades de ensino e inclusive as atividades do próprio Sistema, resultado de processos de aquisições ineficientes.

Nesse contexto, a utilização da teoria das restrições (Theory of Constraints - TOC) pode contribuir com uma melhor gestão dos processos, uma vez que a aplicação de suas ferramentas gerenciam as restrições do sistema e maximizam os ganhos da organização. Essas ferramentas auxiliam na tomada de decisão por meio do monitoramento efetivo dos processos e possibilitam o desenvolvimento de estratégias, assegurando que as metas estabelecidas sejam alcançadas (GOLDRATT e COX, 2014).

Assim, considerando que os processos de aquisição tem se mostrado o cerne dos problemas apontados pelo SISTEBIB, a TOC pode colaborar significativamente para a melhoria do desempenho das licitações realizadas pela UFAM, uma vez que tal teoria faz apologia à necessidade do melhoramento contínuo dos processos

como forma de possibilitar a consecução dos objetivos buscados pelo Sistema.

Em face do exposto, este trabalho pretende responder a seguinte questão: Quais ações devem ser implementadas para sanar os problemas apontados pelo SISTEBIB em aquisições de acervo bibliográfico?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do presente trabalho consiste em propor um modelo que sirva de instrumento de padronização, com vistas a garantir a eficiência nas aquisições do SISTEBIB, de modo a atualizar e ampliar o acervo bibliográfico com propósito de atender a finalidade precípua da UFAM.

1.3.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos propostos são os seguintes:

- Avaliar o atual procedimento das aquisições de títulos para o SISTEBIB;
- Examinar possíveis gargalos existentes nos processos de licitação cujo objeto consiste na aquisição de acervo bibliográfico;
- Propor um modelo que garanta eficiência nas aquisições de acervo para o Sistema;
- Validar o modelo para os gestores atuantes da UFAM.

1.4 Justificativa

As organizações públicas da administração direta e indireta vêm, a cada ano, sendo alvo do olhar crítico da sociedade no que tange a boa gerência dos recursos financeiros, tornando-se imprescindível que os gestores públicos se utilizem de ferramentas administrativas eficazes para a obtenção de resultados favoráveis a maximização da produtividade no setor público.

O tema idealizado justifica-se em razão de contribuir para a academia dentro de um contexto técnico-científico, mas, principalmente, no sentido de compor um modelo de aquisição do acervo bibliográfico para o SISTEBIB por meio das

licitações. Uma vez que, o seguimento das compras públicas revela-se como um vetor fundamental dentro da máquina administrativa, considerando que utilizam recursos orçamentários e financeiros oriundos da sociedade.

As frequentes falhas ocorridas no atual modelo de licitação, tal como as aquisições de títulos por itens, têm prejudicado em demasia a comunidade universitária e a própria UFAM, que embora tenha selecionado fornecedores para adquirir seus títulos, esses acabam por não serem entregues pelos mais diversos motivos.

Assim, é evidente que há vícios de boa fé na consecução da forma de aquisição por meio das licitações realizadas, mas que em suas rotinas, na maioria das vezes, revelam-se como ineficazes para a Administração.

Logo, julga-se ser exatamente frente a este cenário que o estudo mostra-se justificado e importante para a UFAM, uma vez que o efetivo cumprimento dos objetivos apresentados contribuirão com a efetiva determinação de uma nova política administrativa, bem como com a propositura de mudanças na cultura organizacional das compras de acervo bibliográfico, alinhadas sempre ao cumprimento da Lei.

1.5 Estrutura da dissertação

De forma a atingir o seu objetivo, a dissertação é organizada em quatro capítulos, dispostos na forma a seguir:

O capítulo 1 compreende a Introdução discorrendo sobre as dificuldades para aquisição e atualização de acervo bibliográfico para o SISTEBIB/UFAM, apresentando a situação problema e os objetivos pretendidos, além da justificativa para escolha do tema, e por fim, a estrutura do trabalho.

O capítulo 2 apresenta o Referencial Teórico, onde consta a revisão bibliográfica referente a atividade de compras dentro do contexto do serviço público, seus princípios e modalidades de licitação, evidenciando a sua importância para as aquisições do acervo bibliográfico do SISTEBIB utilizando-se dos conceitos da Teoria das Restrições - TOC. São definições e conceitos com o objetivo de fornecer embasamento teórico para o estudo de caso.

O capítulo 3 apresenta os procedimentos metodológicos, caracterizando a metodologia utilizada para realização dessa pesquisa.

O capítulo 4 indica um método elaborado para possibilitar a melhoria nos procedimentos das aquisições de acervo bibliográfico para o sistema, diminuindo o tempo de processamento das compras.

Por fim, o capítulo 5 trata das conclusões obtidas ao longo desse processo de pesquisa.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será apresentada uma revisão bibliográfica sobre compras governamentais e seu processo no setor público; As licitações públicas, seus objetivos, princípios e modalidades; dispensa e inexigibilidade de licitação; SRP; compradores públicos; TOC e seu processo de raciocínio. São definições e conceitos com o objetivo de fornecer embasamento teórico para o estudo de caso.

2.1 Compras Governamentais

O processo de aquisição pública tem o objetivo de suprir e se adequar às necessidades da instituição de acordo com a variação da demanda, mediante a compra ou contratação de serviços e materiais, partindo das solicitações feitas pelos usuários, buscando identificar nos fornecedores e no mercado as melhores propriedades técnicas e comerciais (VIANA, 2000).

Afirmam Batista e Maldonado (2008), que existe um paralelismo grande entre a compra pública e a privada, pois ambas buscam o menor preço, com garantia de qualidade. Todavia, a compra pública requer procedimentos específicos para lhe dar eficácia, como a legislação. Enquanto que na compra privada esses procedimentos são de livre escolha. Ou seja, as leis administrativas são, normalmente, de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, nem mesmo por acordo ou vontade conjunta de seus aplicadores e destinatários, uma vez que contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos. Por outras palavras, a natureza da função pública e a finalidade do Estado impedem que seus agentes deixem de exercitar os poderes e de cumprir os deveres que a lei lhes impõe.

Nessa linha de diferenciação entre o setor público e o privado, Calvetti et al (2007) destaca que nas organizações privadas dada a competição existente entre as empresas, há necessidade de que o setor de compras se mostre eficiente para o cumprimento da meta de maximização dos lucros. Para o alcance desse objetivo, são lançadas estratégias que entrelaçam parcerias, fidelização de clientes e relacionamentos de longo prazo, a fim de se obter o crescimento constante dos lucros.

Por outro lado, no âmbito do setor público o foco é a transparência das relações e o emprego dos recursos para a satisfação da sociedade, o que torna indispensável a preservação de valores que garantam a eficiência e eficácia na utilização dos bens públicos da sociedade. Por essa razão, a administração pública vê-se obrigada a utilizar um alto grau de formalismo nas suas relações para aquisição de bens e contratações de serviços (CALVETTI et al, 2007; FARIA, et al, 2010 i VIANA, 2000).

Torna-se evidente que para concretizar suas contratações, a administração pública não pode eleger livremente seus contratados, como fazem as empresas privadas, uma vez que as aquisições devem ser precedidas de um processo seletivo prévio chamado “licitação”, em obediência à regra imposta pelo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, que assim estabelece:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, CF/88)

O teor desse imperativo constitucional foi normatizado pela Lei nº 8.666/93 conhecida como Lei de Licitações e Contratos, que em seu artigo 3º dispõe que o procedimento licitatório destina-se a busca pela melhor proposta, por meio da competição, em igualdade de condições, entre os diversos interessados, a fim de atingir o negócio mais vantajoso para a Administração Pública.

Bittencourt (2003) ensina que o aparato legal que disciplina as compras governamentais buscam assegurar o bom uso do dinheiro público, no que diz respeito a atender finalidades coletivas e sociais e no que tange a gastar bem, gastar com parcimônia, maximizando o potencial de cada unidade monetária para promover bens e serviços destinados ao bem-estar coletivo.

No entanto, apesar da Lei 8.666/93 ter sido criada como um meio de gerar economicidade, moralidade e igualdade nas contratações públicas, tem como características a rigidez e o elevado controle burocrático. A realização de qualquer compra é demorada, até mesmo na mais simples modalidade, devido ao excesso de formalismo e de uniformidade nos procedimentos (PIMENTA, 1998 em CARVALHO, 2005).

Acrescenta ainda Carvalho (2005) que com regulamentações complexas e morosas, há especialistas que consideram que a Lei 8.666/93 não garante a transparência pretendida, e que seria um dos principais entraves à melhoria da gestão das compras públicas.

2.1.1 O processo de compras no setor público

Os procedimentos de contratação da administração pública seguem conceitos semelhantes aos das empresas privadas. Visto que não se deve firmar uma compra com o fornecedor sem que haja orçamento para pagá-la e deve-se seguir as formas de pagamento que regem o mercado privado, de modo a preferir subdividir a compra em quantas parcelas seja necessário visando economicidade. (PAULA, 2011).

Ressalta-se que no Brasil, as compras públicas são extremamente burocráticas e reguladas por profusa legislação, especialmente pela Lei 8.666/93, que, apesar de ampla e complexa, nem sempre está em consonância com o estágio evolutivo das instituições ou das demandas sociais e econômicas atuais (CARVALHO, 2005 PAULA, 2011).

Na prática, o primeiro passo para o procedimento de contratação pública é a requisição do objeto. É sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a administração inicia o processo com vistas à futura aquisição. Essa manifestação de vontade deve ser exteriorizada e materializada em documento escrito que deverá conter como requisitos mínimos, a indicação do setor requisitante, a descrição sucinta e clara do objeto que está sendo requisitado, as razões de interesse público que ensejaram a requisição, o valor estimado do objeto pretendido, o endereçamento à autoridade competente para deliberação, a data e assinatura do requisitante (GASPARINI, 2009; FERNANDES, 2011; NIEBURH, 2011).

Deve ser observado ainda que a descrição do objeto que se pretende solicitar necessita ser clara e objetiva, a fim de não deixar quaisquer dúvidas aos futuros interessados, ou mesmo direcionar a compra para determinada marca. Abaixo é demonstrado um resumo, adotado pela UFAM, no qual se percebe a grande quantidade de passos e o motivo pelo qual as compras públicas são extremamente demoradas:

1. Os requisitantes informam necessitar de determinados produtos e enviam à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, com justificativas que confirmem a necessidade da aquisição solicitada;
2. O Departamento de Material/UFAM requisita cotação de preços ao mercado fornecedor, a fim de obter propostas de preços válidas nos termos dos normativos vigentes;
3. Após elaborar uma planilha contendo os valores das propostas que obteve, o Departamento de Material/UFAM encaminha o processo à Coordenação de Licitação;
4. A Coordenação de Licitação prepara o instrumento convocatório que, baseado na legislação, direciona as regras da aquisição.
5. O processo segue para a Procuradoria Federal/UFAM, que analisa e verifica a existência de qualquer vício que comprometa a lisura da licitação, de modo a resguardar a Administração. Após aprovação do Edital pela PF/FUA, um novo Instrumento Convocatório é preparado pela Coordenação de Licitação, contemplando as correções e inclusões apontadas pela PF/FUA.
6. O Edital é publicado e a licitação marcada para abertura em prazo previsto conforme a modalidade escolhida. Qualquer licitante poderá impugnar o edital, caso venha a discordar de alguma cláusula.
7. No caso do pregão eletrônico, o certame ocorre sob o comando do pregoeiro com assessoramento de uma Equipe de Apoio. Caso não haja recurso, o pregoeiro adjudica os itens ao vencedor.
8. O Ordenador de Despesas homologa a licitação se não houver recurso. A Divisão de Contratos e Convênios emite os contratos entre as partes no caso de serviços ou compras parceladas, ou, o Departamento Financeiro emite Nota de Empenho no caso de compras para entrega imediata.

A partir desse processo é que os fornecedores estão aptos para proceder a entrega dos itens contratados. Então, é montado um processo com vários documentos e informações apresentados em ordem cronológica como autorizações, pedidos, levantamentos, cotações, mapa de preços, despachos, documentos de habilitação, notas de empenho e pagamentos (BATISTA e MALDONADO, 2008). O comprador gasta mais tempo com a documentação do processo do que se preocupando com o eixo da compra e a aquisição do material, tudo para apresentar a maior transparência possível à sociedade.

2.2 Licitações no Setor Público

A licitação consiste no procedimento administrativo formal em que a Administração convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (instrumento convocatório), interessados em oferecer propostas para o fornecimento de bens ou a prestação de serviços e visa a garantir a contratação da proposta mais vantajosa para o interesse público (MELLO 2008, MEIRELLES 2010; MOTTA, 2011).

Pode-se dizer, portanto, que o procedimento licitatório visa propiciar iguais oportunidades aos que desejam realizar contratos com a Administração Pública. A licitação é uma sucessão de atos que se iniciam com a divulgação do edital e terminam com a adjudicação de seu objeto ao vencedor. Regidas pelas normas do Direito Público, as compras governamentais têm na licitação sua regra geral. O administrador público possui uma trajetória certa a ser seguida e dela não pode desviar-se, sob pena de ilegalidade (FERNANDES, 2009).

2.2.1 Objetivos da Licitação

Os objetivos de uma licitação são garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a “melhor” proposta ao interesse público. Estes objetivos não materializados exigem a revisão de todo processo licitatório, sendo possível revogá-lo, visto que a licitação determina que haja uma competição isonômica entre os participantes, caso contrário a mesma perde seu objeto.

Para Paula (2011) entende-se como a “melhor” proposta nem sempre a maior ou a menor do mercado. Por exemplo, o produto com a melhor qualidade de compra nem sempre será o produto de melhor qualidade que o mercado oferece. É simplesmente a melhor qualidade que a Instituição necessita, no nível que será enxergado pelo seu cliente.

Da mesma forma, o melhor preço não será necessariamente, o menor preço do mercado fornecedor. Uma luva cirúrgica de menor preço pode atender a alguns procedimentos, mas nem sempre passará pelo crivo de um controle de qualidade extremamente exigente, que analisa uma amostra grande, de modo a evitar ao máximo a contaminação da equipe que lida com vírus, como por exemplo o do HIV (Paula, 2011).

Assim, pode-se dizer que condicionar a formalização de um contrato ou nota de empenho ao resultado de uma licitação cujas fases são normatizadas na legislação, com o estabelecimento de critérios e objetivos de escolha, significa combater favoritismos indevidos e perseguições desnecessárias.

2.2.2 Princípios básicos aplicados às licitações públicas

Meirelles (2010) complementado por Marinela (2006) ensinam que a licitação está vinculada às prescrições legais que regem todos os seus atos e fases, vinculando a administração e os licitantes a todas as suas exigências, observando-se todos os princípios constitucionais e outros específicos, apontados na Lei nº 8666/93, são eles:

O primeiro dos princípios mencionados na CF/88 é o da **legalidade**, que garante a todos os direitos subjetivos de “participar de um procedimento licitatório que obedeça fielmente à lei, permitindo ainda, que qualquer cidadão acompanhe o seu desenvolvimento”. Aqui deve ser destacado que o administrador deve observar, fielmente, todas as formalidades exigidas em lei.

A **impessoalidade** e a **isonomia** impedem o favoritismo, ou seja, todos devem ser tratados com absoluta neutralidade. Esses princípios representam a própria finalidade da licitação, pois não pode haver discriminação entre os participantes. Segundo Fernandes (2009) a conduta não pode ser em razão das pessoas envolvidas, porque acima delas paira, sobranceiro, o interesse público.

Devem ser observados igualmente os princípios da **moralidade** e da **probidade administrativa** que exigem a observância da ética e da moralidade, da lealdade e da boa-fé.

A **publicidade** permite o conhecimento pelos interessados, bem como o controle pelos administrados. Nos dizeres de Meirelles (2010), trata-se da divulgação oficial do ato para conhecimento público e início de seus efeitos externos. No mesmo sentido, Bittencourt (2003) afirma que é a publicidade que confere transparência à atuação da Administração, permitindo conhecimento e controle das ações que interferem nos interesses coletivos.

A **eficiência** conforme destacado por Meirelles (2010), exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional.

A **vinculação ao instrumento convocatório** é um princípio específico da licitação, que estabelece que o edital deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo ser exigido, nem mais nem menos do que nele previsto.

O **julgamento objetivo** prevê que o edital estabelecerá de forma clara e precisa qual será o critério utilizado para seleção da proposta vencedora. Esse princípio obriga aos julgadores a se aterem ao critério fixado pela administração pública, levando sempre em conta o interesse público.

2.2.3 Modalidades de licitação

A modalidade de licitação é o formato específico de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei e estão previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93, sendo elas: a concorrência pública, a tomada de preços e o convite, posteriormente, surgiu o pregão, instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, seguindo-se da publicação do Decreto 5.450/05, de 31 de maio de 2005, que regulamentou o pregão na forma eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns.

Os tipos de licitação constam no artigo 45 da lei 8.666/93, e podem ser de menor preço, de melhor técnica e técnica e preço. Segundo Fernandes (2009), para aquisição de alguns bens o tipo “**menor preço**” pode desdobrar-se em “**maior desconto**”, quando se tratar de desconto sobre tabela de referência de alguns objetos tais como: alimentos perecíveis (desconto sobre a tabela CEASA ou CEAGESP), vale-alimentação (desconto sobre o valor facial) e peças automotivas (desconto sobre a tabela do fabricante).

As modalidades de licitação, com exceção do pregão, conforme ilustrado na figura 1, são estipuladas de acordo com o valor do contrato e/ou a razão da aquisição do objeto a ser licitado.

Figura 1 – Modalidades de Licitação

MODALIDADE	OBRAS E SERVIÇOS	COMPRAS
Convite	R\$ 5.000,00 a R\$ 150.000,00	R\$ 8.000,00 a R\$ 80.000,00
Tomada de Preços	R\$ 150.000,00 a R\$ 1.500.000,00	R\$ 80.000,00 a R\$ 650.000,00
Concorrência	Acima de R\$ 1.500.000,00	Acima de R\$ 650.000,00
Pregão	Não há limite de valor	Não há limite de valor

Fonte: Elaborado pela autora em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02

Concorrência Pública: modalidade para contratações de maior vulto e complexidade; têm os prazos mais extensos; admite critérios de menor preço, melhor técnica e técnica e preço. Também serve para alienação de bens imóveis, concessões de direito real de uso, licitações internacionais, sistema de registro de preços e concessão de serviços públicos.

Tomada de Preços: modalidade para contratações de vulto e complexidade menores; têm prazos menos longos; admite critérios de menor preço, melhor técnica e técnica e preço.

Convite: os interessados em número mínimo de três, são escolhidos e convidados pela Administração, desde que estejam no ramo do que se trata o objeto.

Posteriormente surgiu o **Pregão**, regulamentado pela Lei nº 10.520/02, como um meio para melhorar a eficiência e eficácia dos procedimentos licitatórios, uma vez que é utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Da mesma forma o **Pregão na forma eletrônica**, instituído pelo Decreto 5.450/05 se distingue das demais modalidades de licitação, assim como o pregão presencial, por vantagens explícitas como não depender do valor do contrato futuro, mas tão somente da qualificação do bem e serviços como comuns. Ademais, há agilidade no processo, devido à inversão das fases, economicidade dos custos e minimização da possibilidade de litígios (NIEBUHR, 2010).

Atualmente, o artigo 4º, § 1º do Decreto 5.450/05 determina, obrigatoriamente, que nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatória a adoção da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

2.3. Dispensa de licitação

Apesar da compra via licitação ser regra para a administração pública brasileira, há alguns casos em que tal procedimento seria impossível ou frustraria a aquisição conforme o interesse público. Eles são direcionados para aquisições por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade. No entanto para Lopes (2012), como

se trata de uma aquisição sem licitação, o departamento de compras tem obrigação de negociar com o fornecedor, visando economicidade, assim como faria um comprador do setor privado.

Lopes (2012) continua a alertar que nas aquisições por dispensa de licitação, a legislação orienta às unidades gestoras integrantes do sistema SISG a adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, com vistas a favorecer uma disputa mais ampla entre concorrentes dos mais variados pontos do país conectados à internet, e evitar direcionamento da compra para este ou aquele fornecedor.

2.4. Inexigibilidade de licitação

Quando houver inviabilidade de competição, a licitação será inexigível, ou seja, não é possível realizar uma licitação. Haja vista que apenas um dos possíveis competidores possui qualidades que atendem de forma exclusiva às necessidades da administração pública, inviabilizando os demais participantes.

De acordo com a Lei n 8.666/93 os casos que se enquadram em inexigibilidade de licitação são aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, sendo vedada a preferência de marca. Deve ser feita a comprovação de exclusividade por meio de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes. Além disso, pode ser feita a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Justem Filho (2000) citado em Carvalho (2005) aduz que são inexigíveis, por exemplo, assistência técnica à produtos com garantia. Destaca ainda, que a utilização da inexigibilidade deverá obedecer à comprovação de exclusividade em relação à especificação do item a ser contratado, sendo vedada a indicação de uma marca específica quando houver mais de uma que atenda às exigências descritas no item.

Em inexigibilidades é de fundamental importância que o setor de Compras aplique o recurso público de forma ética e obedeça aos princípios da economicidade

e da moralidade. Como o fornecedor sabe que a compra só pode ser feita com ele, o comprador precisa valer-se dos mais inteligentes e sólidos argumentos de negociação para conseguir realizar uma boa compra, exatamente como é feito em outras empresas (Paula, 2011).

2.5. Licitações e o Sistema de Registro de Preços – SRP

A Lei nº 8.666/93 estabelece que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP (art. 15, inciso II). Estabelece também o referido diploma legal, que o SRP deverá ser precedido de ampla pesquisa de mercado, não podendo a sua validade ser superior a um ano. Na esfera federal, o SRP é regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13, cujo art. 2º, parágrafo único, inc. I que o conceitua como: “conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras”.

Para Rigoni (2006), o SRP significa a realização de licitação não para compras imediatas, mas para eleição de cotações vencedoras, que, ao longo do prazo máximo de validade do certame podem ensejar, ou não, contratos de compras.

Nas lições de Fernandes (2009) o SRP é um procedimento administrativo suplementar de contratação, levado a efeito por meio do procedimento administrativo de licitação, exclusivamente, sob as modalidades de concorrência ou pregão, visando a escolha do fornecedor de bens ou serviços que ofereça à Administração o menor preço unitário, com vistas a registro, para eventual e futura contratação.

Logo, o SRP deve ser encarado como uma ferramenta de auxílio que se consubstancia num procedimento especial a ser adotado nas compras do Poder Público, diferenciando-se das licitações tradicionais, principalmente, pela peculiaridade que o distingue, qual seja, a não obrigatoriedade da contratação pela Administração, visto que se destina a registrar preços, por um determinado lapso de tempo, para aquisições eventuais e futuras.

NIEBUHR (2011) lembra que o SRP permite que a Administração preveja toda a sua demanda para o período de até um ano – de forma estimada, mas baseada em dados gerenciais como controle de estoque, licitações passadas e

outros. De modo que possa contratar periodicamente conforme a liberação orçamentária ou conforme a demanda e capacidade da organização. Nos procedimentos tradicionais, as propostas são válidas apenas por sessenta dias.

Após a realização da licitação, é elaborada uma Ata de Registro de Preços que tem validade de até um ano e funciona similarmente a um compromisso de “compra e venda” do direito civil, pois a Administração compromete-se a, caso tenha demanda e disponibilidade orçamentária, contratar com o licitante vencedor registrado em primeiro lugar. O licitante por sua vez compromete-se a entregar durante aquele período pelo valor registrado em Ata, salvo as comprovações de desequilíbrio econômico financeiro previsto em lei (NIEBUHR, 2011).

Pela supremacia do interesse público a Administração não está obrigada a contratar, pois depende de fatores externos à vontade do gestor, tais como disponibilidade orçamentária e capacidade de armazenamento/consumo. Por outro lado, se a Administração manifestar que vai realizar a compra, o fornecedor não pode se negar a vender ou desistir da proposta.

Nessa linha de entendimento, Fernandes (2009) discorre sobre uma das principais vantagens do SRP ser a ausência da necessidade de previsão orçamentária, já que o processo objetiva o registro de preços e não a aquisição imediata, e a comprovação da disponibilidade orçamentária dá-se apenas no momento em que surge a demanda pelo produto.

Aduz ainda Fernandes (2009) que para a Administração Pública isso representa uma vantagem muito grande pois, frequentemente, há a liberação de recursos extra-orçamentários provenientes de projetos especiais, convênios e outros meios, e não há tempo hábil para proceder novo processo licitatório. No final do exercício também é comum a liberação de verbas antes contingenciadas e, caso a administração não tenha Ata de Registro de Preços vigente, também não há tempo hábil. A aprovação e liberação do orçamento atrasa os processos licitatórios e toda a cadeia logística de suprimentos, pois os processos começavam somente a partir de Março. Com a adoção do SRP a Administração tem condições de executar os recursos disponíveis de forma imediata, comparando-se assim à iniciativa privada.

Outra vantagem destacada por Fernandes (2009) seria quanto ao Volume de estoques, pois costuma-se denominar o SRP como “almoxarifado virtual” já que a administração não precisa mais ter grandes estoques para distribuição periódica conforme a demanda. Ao invés de armazenar, controlar e vigiar, a administração faz

autorizações de fornecimento (AF) periódicas, ficando o armazenamento e controle de estoque por conta da empresa durante a vigência da Ata.

Ao invés de realizar diversos processos licitatórios similares ou iguais durante o ano, dependendo da demanda e disponibilidade orçamentária, o órgão pode realizar apenas uma licitação para cada objeto.

2.6 Os compradores públicos

Para Paula (2011) os compradores públicos trabalham com muitas limitações, impostas em sua maioria pela legislação, que tem a finalidade principal de assegurar que as aquisições sejam eficazes, eficientes e honestas. Para que façam uma boa compra eles precisam de especificações claras quanto aos materiais e/ou serviços, com a maior quantidade de informações possível, de modo que o fornecedor não tenha dúvida do que a Instituição esteja querendo adquirir, e possa cotar os produtos corretamente. As especificações são fornecidas pelos diversos solicitantes, prováveis usuários, a quem a compra se destinará.

As limitações da legislação impedem que a administração pública aja da mesma forma que as empresas privadas, mas mesmo assim podem ser eficientes. Para tanto é preciso que elaborem uma pesquisa de preços criteriosa, redijam editais claros respeitando a legislação e solicitando, sempre que possível, documentos de habilitação que permitam que apenas fornecedores qualificados possam ser vencedores das licitações. E, em casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, que negociem com os fornecedores defendendo estritamente os interesses da administração, economizando ao máximo os recursos financeiros.

2.7. Teoria das Restrições (Theory of Constraints – TOC)

A “Theory of Constraints” ou Teoria das Restrições - TOC foi desenvolvida pelo físico de notório conhecimento em sistemas Eliyahu M. Goldratt e divulgada a partir do livro de negócios “A Meta”. Trata-se de uma ferramenta que visa permitir que as organizações pensem sobre os seus problemas, vislumbrem soluções inovadoras e implementem essas soluções com sucesso (MABIN e BALDERSTONE, 2003).

Nas lições de Sikilero, Rodrigues e Lacerda (2008), Lima (2017), de forma sucinta, a TOC consiste no gerenciamento de restrições em um sistema produtivo, podendo ser expandidos para questões gerenciais. Assim, gerenciar um sistema produtivo à luz da Teoria das Restrições consiste em aplicar uma metodologia de gestão capaz de produzir melhorias constantes no processo produtivo, capazes de superar as restrições do fluxo de produção (gargalos), assim obtendo melhorias no desempenho da organização.

Em qualquer sistema ou processo, o maior fluxo possível é determinado pelo recurso restritivo, pois ele é o de menor capacidade, ou seja, o maior fluxo possível para tal sistema é igual a capacidade máxima do recurso de menor capacidade.

Para explicar tal fenômeno, costuma-se empregar a "metáfora da corrente" (CORBETT NETO, 1997; GOLDRATT e COX, 2014; GUERREIRO, 1999; NOREEN et al, 1996). Em uma corrente, o que determina a sua capacidade máxima de tração é a capacidade do elo mais fraco, justamente por isso é que a corrente sempre se rompe em seu elo mais fraco. Para fortalecer uma corrente, de nada adianta aumentar linearmente a capacidade de todos os elos que a constituem. Fortalecendo apenas o elo mais fraco, torna-se toda a corrente mais forte. Através dessa concepção, é possível concentrar esforços nos poucos pontos de um sistema que determinam seu desempenho, que são as restrições, melhorando significativamente o desempenho do sistema no curto prazo (GOLDRATT e COX, 2014).

Nesse contexto, Ruhl (1996) defende que os processos administrativos também podem funcionar como correntes, cujos elos correspondem a procedimentos e métodos específicos e dependentes, de tal modo que, ao se alterar um destes elos, necessário se faz ajustar também os demais. Além disso, no trabalho de análise dos processos internos, o gestor público deve entender que o objetivo principal é identificar as conexões existentes entre as atividades, bem como os efeitos das possíveis desconexões, como é o caso dos gargalos.

Sendo assim, pode-se dizer que as restrições determinam a performance de algum sistema e até impedem de atingir um nível maior de desempenho e que, portanto, devem ser identificadas e geridas para aumentar o desempenho. Isso irá gerar um processo de melhoria contínua (RUHL, 1996).

Nos dizeres de Corbett Neto (1997) a TOC divide-se em cinco passos que focalizam no sucesso nas organizações: (1) Identificar a restrição do sistema; (2)

Decidir como explorar a restrição; (3) Subordinar e sincronizar todo o resto à decisão acima; (4) Elevar a performance da restrição e (5) Se em algum passo anterior a restrição principal for alterada, devemos retornar ao início.

2.7.1 Os cinco passos da TOC

Os cinco passos de melhoria contínua dos processos da TOC podem ser aplicados no gerenciamento das restrições de um sistema, seja ele, produtivo ou de serviços. Corbett Neto (1997) explica de forma objetiva os cinco passos da TOC:

1. Identificar as restrições do sistema: as restrições podem ser internas ou externas à empresa. Uma restrição interna está relacionada, por exemplo, à capacidade de atender aos prazos exigidos pelo solicitante. Quando externa, está relacionada à, por exemplo, atender solicitações do cliente devido à legislação local.

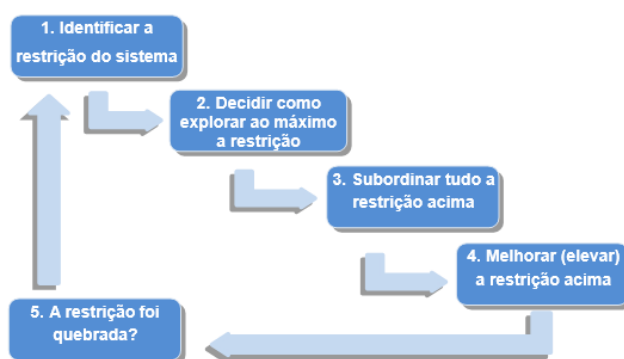
2. Explorar da melhor forma possível às restrições do sistema: a intenção é explorar ao máximo e não desperdiçar a capacidade das restrições. Por exemplo, a melhor decisão poderia ser aumentar o ganho na restrição, investindo ou direcionando recursos existentes.

3. Subordinar tudo à decisão anterior: a lógica deste passo, independentemente da restrição ser externa ou interna, é fazer com que todos os recursos possíveis excedentes da não-restrição sejam utilizados visando à exploração da restrição.

4. Elevar a capacidade das restrições: se a restrição for interna é necessário aumentar sua capacidade. Isso pode ser feito através de mudanças de layout, compra de equipamentos, uso de horas extras, etc.

5. Voltar ao início do processo: acontece se a restrição identificada no primeiro passo for alterada em qualquer um dos passos anteriores. O passo cinco retoma a ideia de melhoria contínua dos processos, isto implica, na necessidade de se reavaliar regularmente as decisões tomadas nas etapas anteriores, pois as restrições mudarão de posição no sistema, exigindo constante acompanhamento. A Figura 2 demonstra com propriedade os cinco passos da TOC:

Figura 2 - Cinco passos da TOC



Fonte: Adaptado de Goldratt e Cox (2014)

Percebe-se que o processo de focalização da TOC visa a identificação de uma restrição e assim, permitir que se efetue uma ação sobre esta, o que possibilitará a transformação de uma limitação do processo em um benefício na eficiência da produção.

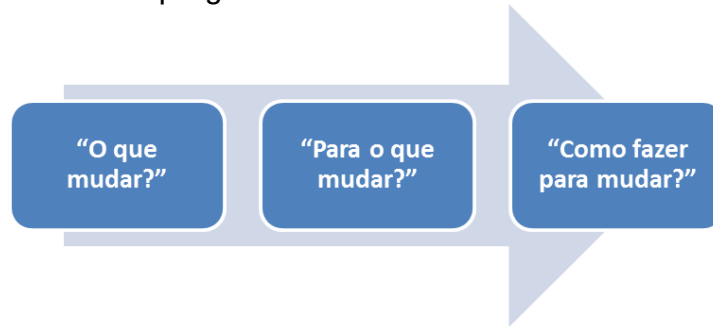
Segundo Reid (2007) os cinco passos da TOC foram desenvolvidos para assegurar que a gerência dirija sua atenção para o que é realmente importante para o desempenho bem sucedido do sistema, ou seja, melhorar o desempenho da restrição do sistema.

Pode-se dizer que a TOC como processo gerencial, fornece ao administrador informações essenciais para análise e gerenciamento dos processos, já que o desafio para os gestores ainda é atingir as metas estabelecidas. O que impede essas empresas de atingirem essas metas são as restrições do sistema, que podem ser qualquer obstáculo que impeça esse sistema de atingir um desempenho maior em relação a sua meta (GOLDRATT e COX, 2014).

2.7.2 Processo de Raciocínio da TOC

O processo de raciocínio é um dos procedimentos da TOC utilizados em benefício da melhoria contínua para a identificação, análise e resolução de problemas, cuja sistemática é baseada no princípio de que existe uma causa comum para muitos defeitos tornando-se clara uma visão sistêmica da organização, onde os sintomas interligam-se por suas causas. Ou seja, a teoria permite a identificação de forças restritivas e impulsionadoras, que possibilitam ao gestor responder “o que mudar”, “para o que mudar” e “como mudar”, conforme ilustrado na figura 3. (CORBETT NETTO, 1997, RUHL, 1996).

Figura 3 - Três perguntas do Processo de raciocínio da TOC



Fonte: Elaborado pela autora com base em Goldratt e Cox (2014).

Para responder a primeira pergunta, "O que mudar", se faz necessário realizar um diagnóstico da real situação com a intenção de descobrir o problema, ou seja, a restrição. Na segunda, "Para o que mudar", o problema limitador que impede o alcance dos objetivos já é encontrado e para isso se procura uma saída, ou seja, para o que mudar, mostrando a direção a ser seguida. Na sequência, deve-se decidir como explorar esta restrição. A última pergunta, "Como fazer para mudar", já com o direcionamento a ser seguido e estratégia elaborada, busca-se sua implementação no sistema com finalidade de obter um melhor desempenho e construir as ações necessárias para mudar a condição que se encontra (LARSSON et al., 2008).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo caracteriza a metodologia utilizada para realização desta pesquisa.

3.1 Caracterização da Metodologia

O objetivo geral desta pesquisa foi propor um modelo que sirva como instrumento de padronização, mediante levantamentos, identificação das restrições e implementações de melhorias por meio da inserção de um novo modelo que garanta eficiência para as aquisições de acervo bibliográfico.

A instituição objeto da pesquisa é a Universidade Federal do Amazonas – UFAM e o estudo foi ambientado junto a Coordenação de Licitação e Biblioteca Central/UFAM, com finalidade de identificar os fatores críticos que comprometem as aquisições e atualização de acervo bibliográfico do SISTEBIB/UFAM.

Com relação à abordagem do problema, a análise dos dados teve tratamento qualitativo, uma vez que busca identificar fatores da dinâmica organizacional que interferem nos processos licitatórios realizados pela UFAM e são destinados a atender as necessidades do SISTEBIB.

3.2 Método da Pesquisa

Considerando que a pesquisa procura identificar as restrições dos processos licitatórios realizados e cujo objeto destina-se a aquisição de acervo bibliográfico para o SISTEBIB/UFAM, segundo Gil (2010), trata-se o presente estudo como uma pesquisa exploratória.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa foi classificada como Estudo de Caso. Para Yin (2015), o estudo de caso é uma metodologia comumente utilizada em organizações, na investigação de sua estrutura, contribuindo para o conhecimento de fenômenos sociais individuais e grupais.

O estudo de caso nos processos licitatórios voltados à aquisição de acervo para o SISTEBIB/UFAM é um método de pesquisa aplicada, pois permite a realização de levantamentos, observações e experimentos, fornecendo conhecimentos sobre opiniões, atitudes, crenças e percepções dos agentes ou

pacientes do processo (CAMPOMAR, 1991). A pesquisa contribuiu para fins práticos, visando à solução de problemas de curto e médio prazo encontrados na realidade da instituição estudada.

3.3 Instrumentos de Coleta de Dados

A definição do instrumento de coleta de dados depende dos objetivos que se pretende alcançar com a pesquisa e do universo a ser investigado (PRODANOV e FREITAS, 2013). Para a coleta de dados foi utilizada a técnica de pesquisa documental além da observação participante.

Por meio da pesquisa documental foram levantados dados relativos aos processos licitatórios voltados à aquisição de acervo bibliográfico para o SISTEBIB, referentes ao período de 2010 a 2012.

Esse tipo de pesquisa se assemelha muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2010; PRODANOV e FREITAS, 2013).

O segundo método utilizado foi a observação participante ou observação ativa que consiste na participação real do conhecimento em uma situação determinada. Neste caso, o observador assume, ao menos até certo ponto, o papel de membro do grupo utilizando-se os sentidos na obtenção de dados de determinados aspectos da realidade (SILVA e MENEZES, 2005; GIL, 2010).

Esse tipo de pesquisa, segundo Prodanov e Freitas (2013), caracteriza-se pela interação entre pesquisador e membros das situações investigadas. Neste estudo, foram obtidas informações, por meio da observação, sobre os processos da instituição pesquisada, as questões relacionadas aos processos licitatórios realizados e aos itens efetivamente recebidos pelo SISTEBIB, com a finalidade de identificar as restrições existentes e a forma como as atividades estavam sendo executadas.

Segundo Flick (2009) a observação participante é frequente na investigação qualitativa, pois é um modo especial de observação, em que o investigador não é meramente um observador passivo, mas pode assumir uma variedade de papéis no

estudo de caso, podendo mesmo participar em acontecimentos a serem estudados (YIN, 2015).

Neste método, o pesquisador desempenha o duplo papel de investigador e de participante. Yin (2015) ressalta a importância da observação participante quando afirma que para alguns tópicos da pesquisa, pode não haver outro modo de coletar evidências a não ser por meio da observação participante. Outra oportunidade muito interessante é a capacidade de perceber a realidade do ponto de vista de alguém de dentro do estudo de caso, e não de um ponto de vista externo.

3.4 Análise dos Dados

Para o início da investigação, foram ouvidos a diretora da Biblioteca Central e os servidores lotados no SISTEBIB, sendo obtidas informações que possibilitaram o levantamento, auxiliando na compreensão do fluxo de entrada das edições bibliográficas efetivamente recebidas.

A partir da coleta de dados do estudo de caso, por meio da análise dos processos licitatórios realizados pela UFAM, foi possível obter informações fundamentais dos itens adquiridos por meio dos pregões eletrônicos realizados para a aquisição de acervo bibliográfico. A análise documental é relevante a praticamente todos os estudos de caso, pois é utilizada para confirmar e valorizar as evidências oriundas de outras fontes (YIN, 2015). Dessa maneira, com os dados sintetizados e ordenados logicamente, foi possível obter as respostas desejadas de modo claro e objetivo (PRODANOV e FREITAS, 2013).

Da análise dos dados obtidos, que serão apresentados no capítulo seguinte, se observa que o processo de licitação do tipo “menor preço por item” realmente não atende as necessidades do SISTEBIB, algo que na verdade foi percebido como sendo um grande gargalo para as atividades desenvolvidas pelo sistema.

Desse modo, na sequência será proposto um novo modelo para realização de processo licitatório a ser utilizado quando o objeto se tratar da aquisição de acervo bibliográfico para o SISTEBIB, o qual nos dizeres de Fernandes (2009) a jurisprudência consagrou como possibilidade. Seria aquele em que os itens são agrupados e o julgamento se faria pelo maior desconto, nos moldes das licitações realizadas para passagens aéreas (desconto sobre a comissão do agente de viagem), alimentos perecíveis (desconto sobre a tabela da Ceasa, CEAGESP) e

peças de automóveis (descontos sobre a tabela dos fabricantes).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Este capítulo propõe um novo modelo para realização de licitações cujo objeto consista na aquisição de acervo bibliográfico para o SISTEBIB/UFAM, considerando os levantamentos e observações realizadas nas últimas aquisições ocorridas.

4.1 Caracterização do Local do Estudo

A instituição objeto do estudo de caso é a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pessoa jurídica de direito público, fundada no ano de 1909, que está localizada na cidade de Manaus (AM) e nos campi de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamim Constant no interior do estado. Sua missão consiste em cultivar o saber em todas as áreas do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento da Amazônia.

O estudo foi ambientado junto à Coordenação de Licitação e Biblioteca Central/UFAM, com o objetivo de propor um modelo de processo licitatório a ser utilizado em relação aos objetos de aquisições de acervo bibliográfico. De modo que sirva de instrumento de padronização, com vistas a garantir eficiência nas contratações e com a pretensão de atualizar e ampliar o acervo bibliográfico do SISTEBIB, com propósito de atender a finalidade precípua da UFAM.

4.2 Processo atualmente adotado

Com base no exposto no capítulo anterior, se pode confirmar que a aquisição de acervo bibliográfico para o SISTEBIB não é tarefa fácil, uma vez que as informações se multiplicam rapidamente possibilitando a produção de novos conhecimentos.

Sendo assim, em virtude do grande volume informacional, surge uma dúvida: como manter um acervo bibliográfico adequado e atualizado para atender as necessidades da comunidade universitária, já que os processos licitatórios tem se mostrado extremamente lentos e burocráticos, configurando-se em verdadeiros gargalos das atividades executadas pelo SISTEBIB.

Por outro lado, não há como a instituição se eximir de se utilizar do processo licitatório, já que a legislação aplicada ao caso estabelece que nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns é obrigatória a adoção da modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica. No caso, os livros são considerados materiais comuns, sendo, portanto, indispensável a adoção do pregão eletrônico, preferencialmente para registro de preços.

No que se refere ao início do processo, de acordo com o que foi noticiado pelos servidores da biblioteca central, no plano operacional, o procedimento de aquisição tem início com a recepção das listas básicas de títulos. Essas, que são preparadas pelas comissões especiais de seleção, todas elaboradas com a indicação das prioridades dos cursos envolvidos. Recebidas as listas dos títulos de documentos destinados à incorporação por compra, estas são enviadas à PROADM/UFAM para formalização dos processos licitatórios competentes.

Desse modo, investigando os últimos processos licitatórios realizados no período de 2010 a 2012, se comprova que foram corretamente realizados na modalidade pregão eletrônico pelo tipo “menor preço por item”, conforme demonstra-se nas figuras 4 e 5 correspondentes a excertos de editais licitatórios, extraídos do sítio de compras governamentais do governo federal.

Figura 4 – Pregão 014/2010

Pregão 014/2010 - ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de **Material PERMANENTE (Livros)**

ESPECIFICAÇÃO:

Item	Especificação do Material	UN	Quant
1	ALVES, Benedito Antônio; GOMES, Sebastião Edilson R.; AFFONSO, Antônio Geraldo. Lei de responsabilidade fiscal comentada e anotada . 4. ed., rev. aum. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002. 329 p. ISBN 8574533343	UNI	1
2	FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário <u>aurélio</u> da língua portuguesa . 4. ed. Curitiba, PR: Positivo, 2009. 2120 p. Com CD-ROM. ISBN 85-209-1010-6	UNI	1
(...)			
253	CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. Bioquímica ilustrada . 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Biblioteca Artmed) ISBN 9788536317137	UNI	10

Fonte: Extraído do Portal COMPRASNET

Figura 5 – Pregão 32/2010

Pregão 32/2010 - ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de **Material PERMANENTE (Livros)**

480	WRIGHT, Eric Olin (editor). Approaches to class analysis . Cambridge: Cambridge University Press, 2005.	UNI	5
481	YOUNG, Iris. Justice and the politics of difference . Princeton: Princeton University press, 1990.	UNI	5
482	WARNIER, Jean-Pierre. A mundialização da cultura . Bauru, SP: EDUSC, 2000. ISBN 8574600342	UNI	1

Fonte: Extraído do Portal COMPRASNET

Observa-se nas demonstrações das figuras 4 e 5, que eram elencados em um único processo elevados números de títulos, o que demandava vários dias para encerramento do procedimento licitatório.

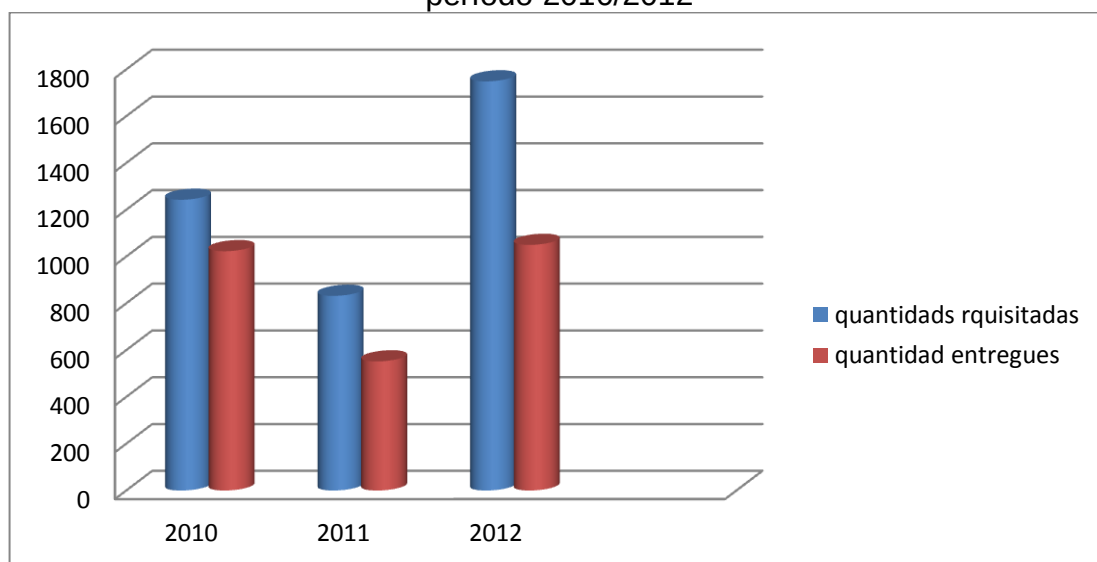
Além disso, eram realizados diversos processos a cada ano e existem no quadro de servidores da UFAM poucos pregoeiros para executar todos os processos demandados pela instituição, o que torna mais difícil e lento os procedimentos de aquisição.

É preciso esclarecer que a realização de diversos processos por ano, decorreu da ineficácia do processo licitatório adotado, ou seja, o tipo “menor preço por item”, pois, se algum item não for entregue, se faz necessário anular o item empenhado e adquirir uma nova obra. Tem-se então, como consequência, a necessidade da realização de um novo processo licitatório, já que o item licitado e não entregue não pode ser substituído, pois a sua descrição se encontra atrelada àquela constante da nota de empenho emitida.

Outra desvantagem para aquisição de livros por itens autônomos é que isso possibilita a participação de muitos interessados, inclusive aqueles pequenos e que nem são do ramo, que participam e muitas vezes não entregam o material.

Nesse particular observa-se na figura 6, o levantamento elaborado dos processos licitatórios realizados no período de 2010 a 2012 e informações levantadas na Biblioteca Central/UFAM relativas a entrega dos volumes:

Figura 6 – levantamento de aquisições e recebimentos de acervo bibliográfico no período 2010/2012



Fonte: Elaborado pela autora a partir de levantamentos realizados extraídos do portal Comprasnet e coletados na BC

Os dados levantados estão explicitados na figura 7.

Figura 7 – Resultado dos Pregões no período de 2010/2012

2010 - Pregões: 14, 32 e 51		
BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN		
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Ciências Econômicas	5	4
Ciências Sociais	130	116
PPG Sociologia	738	589
TOTAL	873	709
BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - BSCS		
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Medicina	14	9
TOTAL	14	9
BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA - BSFT		
CURSO	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Química	38	37
Física	28	26
Matemática	50	49
Engenharia Mecânica	63	59
TOTAL	179	171
TOTAL DE SOLICITAÇÕES		1243

BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR SUL – BSSS		
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Agronomia	37	32
TOTAL	37	32

BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS - BSEEM		
CURSO	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Enfermagem	140	102
TOTAL	140	102

TOTAL DE RECEBIDOS	1023
---------------------------	-------------

2011 - Pregões: 35, 42, 43, 44, 45 e 106					
BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN			BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA - BSFT		
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA	CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Biblioteconomia	1	0	Estatística	157	108
Artes Plásticas	205	155	TOTAL	157	108
Arquivologia	88	35			
TOTAL	294	190			
BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - BSCS			BIBLIOTECA SETORIAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS - BSEEM		
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA	CURSO	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Medicina	1	1	Enfermagem	380	253
TOTAL	1	1	TOTAL	380	253
TOTAL DE SOLICITAÇÕES		832	TOTAL DE RECEBIDOS		552
2012- Pregões: 008, 009,10, 12,121 (UNISOL) e 141 (UNISOL).					
BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR NORTE – BSSN			BIBLIOTECA SETORIAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA - BSFT		
Biblioteconomia	63	50	Química	211	118
Administração	184	126	Arquitetura e Urbanismo	96	80
Ciências Contábeis	119	45	Design	159	141
Ciências Econômicas	57	35	Engenharia de Materiais	38	17
TOTAL	423	256	Engenharia da Computação	209	55
			Engenharia de Produção	243	135
			TOTAL	956	546
BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - BSCS			BIBLIOTECA SETORIAL DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - BSCF		
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA	CURSO	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA
Medicina	114	93	Farmácia	243	150
TOTAL	114	93	TOTAL	243	150
BIBLIOTECA SETORIAL DO SETOR SUL - BSSS					
CURSOS	QNT TÍTULOS	QNT RECEBIDA			
Educação Física	13	5			
TOTAL	13	5	TOTAL DE SOLICITAÇÕES		1.749
			TOTAL DE RECEBIDOS		1.050

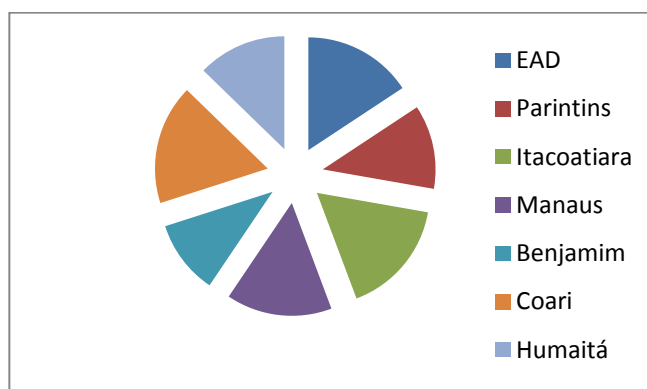
:Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados extraídos do portal Comprasnet e coletados na BC

Observando os dados constantes das figuras 6 e 7, constata-se que o tipo de licitação do tipo “menor preço por item” **mostra ser a grande restrição** do processo licitatório para as aquisições de acervo bibliográfico do SISTEBIB.

É sabido que a fase interna de qualquer processo licitatório demanda a tramitação em vários setores. Nas aquisições de acervo bibliográfico não é diferente, contudo, pode se dizer que são muito mais extensas. Visto que, nos dizeres da Biblioteca Central/UFAM, as listas de título que deverão ser adquiridos devem acompanhar a pesquisa de preços título a título das listas de aproximadamente 80 cursos da UFAM, sem contar os cursos das unidades do interior do estado. Algo que pode representar um levantamento de aproximadamente 16.000 (dezesesseis mil) itens, o que demanda infindáveis cotações que poderão inclusive ser inócuas, tendo em vista a recorrente possibilidade da empresa ganhadora da licitação não entregar a obra licitada.

Com finalidade de demonstrar a importância da atualização do acervo bibliográfico, a figura 8 demonstra o impacto negativo que o desempenho do SISTEBIB tem acometido nos processos de avaliações externas realizadas pelo INEP .

Figura 8 – Média de notas obtidas no processo de avaliação do INEP- 2013



Fonte: Biblioteca Central/UFAM

Vale ressaltar mais uma vez, que as informações constantes na figura 8 confirmam que o desempenho do SISTEBIB/UFAM vem contribuindo, de modo significativo, para as baixas notas atribuídas pelas comissões avaliadoras do INEP aos cursos de graduação da UFAM.

Na verdade, a subdivisão do objeto em itens isolados levou a desperdícios significativos de recursos institucionais, já que listando previamente todos os livros

individualmente, corre-se o risco de adquirir livros que não serão utilizados e, ainda, impedir a aquisição de livros novos ou edições mais recentes não listados. Ou seja, aumenta-se o risco de haver uma contratação de baixa eficiência e baixa economicidade. Muitas vezes as obras esgotavam e não havia interesse dos editores em publicar novas edições. Desta forma a instituição via-se obrigada a cancelar o item, prejudicando inclusive as atividades de ensino da UFAM.

Assim, está claro que o processo de licitação título a título torna ineficaz as rotinas do SISTEBIB quanto ao atendimento das necessidades informacionais de ensino, da pesquisa e da extensão, sendo esta a verdadeira restrição do sistema. Tal fato, justifica a necessidade de mudanças para o processo de aquisição de acervos bibliográficos.

De uma forma geral, os modelos para a aquisição de livros pela administração pública devem levar em conta três variáveis: a especificação do objeto, a possibilidade de parcelamento e o tipo de licitação. Dessa conjugação, um modelo frequentemente utilizado pela administração é aquele que elencar exhaustivamente o rol de livros a serem adquiridos, sem agrupá-los, em licitação do tipo 'menor preço' por item, o qual tem se mostrado ineficiente para contratação do objeto buscado.

4.3 Modelo proposto

Em reunião com a administração da UFAM foi proposto um novo modelo que possibilitasse satisfazer os anseios do SISTEBIB, cogitou-se as lições de Fernandes (2009) que ao cuidar do Sistema de Registro de Preços - SRP reconheceu a possibilidade de utilização, em alguns casos específicos de processos licitatórios, da adoção do critério “**maior percentual de desconto**”. Ainda no entendimento de Fernandes (2009), o tipo de licitação “**menor preço**” em termos práticos, se desdobra em menor preço ou maior desconto, embora a lei de licitações vede o emprego de outros tipos, a jurisprudência consagrou a possibilidade da administração servir-se de cotações sobre tabelas de referência, como ocorre nas seguintes aquisições:

- passagem aérea, desconto sobre a comissão do agente de viagem;
- alimentos perecíveis, desconto sobre a tabela CEASA ou CEAGESP;
- vale-alimentação,, desconto sobre o valor facial;

- peças de automóvel, desconto sobre a tabela do fabricante;

Ou seja, no caso da aquisição de acervo bibliográfico, a concessão de desconto deve incidir sobre determinada tabela das editoras. Aspecto que leva ao mesmo resultado da fixação de preço como critério de julgamento, ou seja, em qualquer dos dois casos, a licitação será do tipo “menor preço”.

Logo, desde que fique configurada a existência de tabelas ou listagem de preços sugeridos ao consumidor e estabelecidos pelas editoras, entende-se que há a possibilidade de utilização do sistema menor preço, por maior desconto.

Nesse tipo de licitação o objeto deverá ser dividido em grupos temáticos sem a indicação prévia dos livros a serem adquiridos, os quais serão demandados posteriormente, e o julgamento da proposta oferecida se dará pelo “maior desconto” ofertado, o qual deve incidir sobre o preço dos livros listados nos catálogos oficiais das editoras. A motivação para isso é evitar o engessamento da contratação, considerando que não é preciso elaborar previamente a relação de livros e que a definição e a aquisição do título são feitas à medida que a necessidade surge.

Posteriormente, declarado o vencedor e sendo necessário a aquisição de algum item, será enviada a lista de livros que se pretende, os quais deverão ser cotados pelo fornecedor com observância do desconto concedido durante a licitação. A cotação do preço será conferida pela UFAM e o fornecimento autorizado.

No caso de haver algum título esgotado em alguma das listas enviadas, estes devem ser separados e submetidos às comissões de seleção para eventual substituição. Tais comissões são formadas por bibliotecários, professores e alunos.

Embora não tenha sido fácil convencer a administração superior quanto a adoção do modelo proposto, cuja aquisição se daria por “área do conhecimento”, foi autorizada a realização do primeiro processo licitatório sob a modalidade pregão eletrônico para registro de preços, em que o fornecedor que oferecer o maior desconto sobre o preço de catálogos para cada área de conhecimento seria o vencedor.

A fase interna do processo é a mesma, ou seja, o processo deve conter:

- ✓ Autorização para abertura do processo pela autoridade competente, bem como aprovação do Termo de Referência elaborado pelo solicitante;

- ✓ Elaboração pelo Departamento de Material/UFAM de planilha de custo, detalhando os valores obtidos nas propostas de preços;
- ✓ Elaboração do instrumento convocatório pela Coordenação de Licitação/UFAM;
- ✓ Aprovação do Edital convocatório pela Procuradoria Federal/UFAM;
- ✓ Devolução à Coordenação de Licitação/UFAM para possíveis correções apontadas pela PF/UFAM e, posteriormente, publicação do Edital da licitação para início da fase externa.

A solicitação inicial da BC para elaboração do processo licitatório foi autuado sob nº 23105.0105.010711/2014 e o Edital do instrumento convocatório foi elaborado na modalidade pregão eletrônico para registro de preços sob nº 70/2014, sendo a validade do SRP fixada em 12 (doze) meses.

O objeto do pregão consistiu no registro de preços para eventual aquisição de livros, publicações e congêneres nacionais e importados. O edital estabeleceu que a licitação seria do tipo “menor preço” e conforme ilustrado na figura 9, os lances e o critério de julgamento se deu pelo “maior desconto”.

Figura 9 – excertos do Pregão Eletrônico 70/2014



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014
(Processo Administrativo nº 23105.010711/2014)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, C.N.P.J. nº 04.378.626/0001-97, com sede na Av. Rodrigo Otávio nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado – Manaus-AM, por meio deste pregoeiro, designado pela Portaria nº 2.843 de 06/10/2014, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Decreto nº 5.450, de 24 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 22 de

(...)

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. **Maior percentual de desconto;**

(...)

6.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto.**

Fonte: Extraído do Edital do Pregão Eletrônico 70/2014

O Termo de Referência – Anexo I do Edital contemplou apenas 54 itens, os quais conforme demonstrados na figura 10, continham apenas a informação da área do conhecimento pretendido e o quantitativo estimado para aquisição durante a vigência da Ata do SRP.

Figura 10 – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 70/2014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PREGÃO SRP Nº 070/2014.

(Processo Administrativo n.º 23105.010711/2014)

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS, PUBLICAÇÕES E CONGÊNERES NACIONAIS E IMPORTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de material bibliográfico, para compor os acervos das Bibliotecas Setoriais desta Fundação Universidade do Amazonas/FUA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O regime de contratação é de fornecimento de livros com base nos preços unitários praticados pelas Editoras e distribuidoras conforme Catálogo deduzindo o desconto pactuado na Licitação.

DA ESPECIFICAÇÃO

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 1000 unidades)	R\$ 150.000,00
TOTAL ITEM 1		R\$ 150.000,00
LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 2		R\$ 15.000,00
LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 50 unidades)	R\$ 7.500,00
TOTAL ITEM 3		R\$ 7.500,00

Fonte: Extraído do portal COMPRASNET

Após aprovação pela PF/UFAM, o aviso Edital foi publicado no Diário Oficial da União – DOU e o instrumento convocatório disponibilizado para possíveis interessados no site comprasnet.gov.br, dando início à fase externa da licitação.

Constou no Edital convocatório como valor total estimado para contratação R\$ 3.502.500,00 (três milhões, quinhentos e dois mil e quinhentos reais) e a data para abertura foi agendada para dia 03 de novembro de 2014 às 10:00h, a ocorrer no site comprasnet.gov.br.

Não houve qualquer pedido de impugnação ao instrumento convocatório, como consequência, a data de abertura do certame permaneceu a mesma.

No dia e hora agendados teve início a sessão do Pregão Eletrônico 70/2014 no site de compras do Governo Federal (comprasnet.gov.br), contudo, em decorrência da indisponibilidade no sistema, o horário foi remanejado para 14:00h, tudo no horário de Brasília. O pregoeiro que conduziu o processo licitatório foi o servidor Elderlando Lamarão.

Participaram do certame 16 (dezesesseis) empresas que atuaram ativamente na oferta de lances, cuja fase foi aberta às 14:15hs. Durante essa fase, no caso de ocorrer algum empate ficto, os fornecedores, por serem microempresas, possuem o benefício de ofertar um lance inferior ao oferecido pela empresa detentora da melhor oferta.

A sessão foi suspensa às 15:55h e reiniciada no dia seguinte, dia 04 de novembro às 11:00h, para que fossem realizados os desempates com as microempresas. Seguiu-se a fase de aceitação das propostas dos licitantes vencedores, as quais deveriam ser encaminhadas e adaptadas para a última oferta.

Após, houve a fase de habilitação, onde o pregoeiro verificou a regularidade fiscal e demais documentações exigidas no Edital do Pregão. Também não houve qualquer irregularidade nessa fase.

Em seguida foi aberta a fase de intenção de recurso no dia 05 de novembro às 15:46, momento em que qualquer licitante irredimido com o resultado do processo poderá manifestar sua intenção de recorrer. A fase foi encerrada no mesmo dia 05/11 às 16:20h, sem que tenha havido nenhuma intenção de recurso.

Desse modo os itens foram adjudicados pelo pregoeiro e, posteriormente, homologados pela autoridade superior da UFAM. Assim, o Pregão foi finalizado sem que tenham ocorridos quaisquer transtornos que compromettesse sua lisura. O

resultado, ilustrado na figura 11, demonstra o resultado do Pregão e a eficácia do modelo proposto.

Figura 11 – Resultado do Pregão 70/2014

Licitante vencedor	item	Valor estimado R\$	% desconto	Valor com desconto
GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	26	15.000,00	33,50	9.975,00
	27	15.000,00		9.975,00
	28	15.000,00		9.975,00
	29	15.000,00		9.975,00
	30	15.000,00		9.975,00
	32	15.000,00		9.975,00
	33	15.000,00		9.975,00
	34	15.000,00		9.975,00
	35	15.000,00	31,50	10.275,00
	36	15.000,00	32,50	10.125,00
	37	300.000,00	36,01	191.970,00
	38	15.000,00	32,01	10.198,50
	39	15.000,00	31,50	10.275,00
	40	15.000,00		10.275,00
	41	15.000,00		10.275,00
	42	15.000,00		10.275,00
	43	300.000,00	35,01	194.970,00
	44	7.500,00	32,50	5.062,50
	45	30.000,00	33,01	20.097,00
	46	7.500,00	30,50	5.212,50
	47	7.500,00	31,50	5.137,50
BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	25	300.000,00	34,52	196.440,00
	31	300.000,00	34,51	196.470,00
	48	7.500,00	31,00	5.175,00
NL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PERIODICOS LTDA.	1	150.000,00	38,00	93.000,00
CORUJET IMP. EXP. LTDA.	49	300.000,00	10,15	269.550,00
	50	15.000,00	15,07	12.739,50
	51	15.000,00	10,15	13.477,50
	52	15.000,00		13.477,50
	53	15.000,00	10,07	13.489,50
	54	15.000,00	16,07	12.589,50
ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	2	15.000,00	37,50	9.375,00
	3	7.500,00		4.687,50

	4	15.000,00		9.375,00		
	5	15.000,00		9.375,00		
	6	15.000,00		9.375,00		
	7	450.000,00		281.250,00		
	8	15.000,00		9.375,00		
	9	15.000,00		9.375,00		
	10	15.000,00		9.375,00		
	11	15.000,00		9.375,00		
	12	15.000,00		9.375,00		
	13	450.000,00		281.250,00		
	14	15.000,,00		9.375,00		
	15	15.000,00		9,375,00		
	16	15.000,00		9.375,00		
	17	15.000,00		9,375,00		
	18	15.000,00		9.375,00		
	19	300.000,00		187.500,00		
	20	15.000,00		9.375,00		
	21	15.000,00		9.375,00		
	22	15.000,00		9.37500		
	23	15.000,00		9.375,00		
	24	15.000,00		9.375,00		
	TOTAL GERAL DAS AQUISIÇÕES NO PE 70/2014			2.333.169,00		

Fonte: Extraído do portal comprasnet

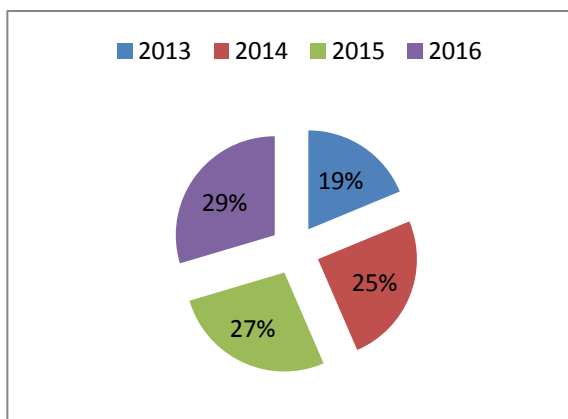
Observa-se do detalhamento constante na figura 11, que os livros adquiridos por meio do Pregão Eletrônico 70/2014 resultaram em diferença a menor de R\$ 1.169.331,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e nove reais) para UFAM.

No que se refere ao recebimento dos volumes, a Biblioteca Central/UFAM afirma que a especificação do objeto mais generalizada, qual seja, a aquisição de livros por áreas do conhecimento conforme indicados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 70/2014, é uma metodologia que atendeu com mais eficácia a demanda informacional universitária que é variável e bastante extensa.

O novo modelo de aquisições têm impactado inclusive nos aspectos avaliativos do INEP aos cursos de graduação. A figura 12 demonstra que o desempenho do Sistema de Bibliotecas da UFAM, vem sofrendo alterações significativas em função da celeridade do processo de aquisição, o qual permite que

o atendimento às propostas pedagógicas dos cursos de graduação ocorra em conformidade com as prioridades estabelecidas pelo SISTEBIB. Assim como em estreita consonância com os projetos pedagógicos que sofrem constantes modificações.

Figura 12 – Avaliação INEP 2013 - 2016



Fonte: Biblioteca Central/UFAM

Por todo o exposto, nos parece que o modelo adotado no Edital do Pregão Eletrônico 74/2014, onde os itens são agrupados por “área do conhecimento” e o valor adquirido é aquele ofertado com base no maior percentual de desconto sobre os preços do catálogo oficial das Editoras se apresentou como satisfatório, em função de priorizar o interesse público em consonância com o princípio da legalidade.

Ademais, a alternativa implantada possibilitou equacionar o problema de modo a favorecer uma mudança no processo de formação deste acervo para o SISTEBIB, bem como melhorar a problemática relacionada à avaliação. Aspectos que possibilitaram à administração da UFAM ajuizar que a aquisição mais célere de acervo bibliográfico atendeu aos princípios da eficiência da administração pública em observância à legalidade, moralidade e publicidade, se configurando como instrumento eficaz da continuidade da prestação do serviço público.

Imperioso ainda informar que o Edital do Pregão Eletrônico 70/2014 e seu respectivo Termo de Referência, se encontram apêndice A desta dissertação.

5. CONCLUSÕES

Esta pesquisa visou propor um modelo que sirva de instrumento de padronização, com vistas a garantir eficiência nas aquisições. De modo a atualizar e ampliar o acervo bibliográfico do SISTEBIB, com propósito de atender a finalidade precípua da UFAM.

O modelo frequentemente utilizado era aquele em que os livros eram listados item a item, para realização de licitação do tipo “menor preço por item”. No entanto, este modelo não atendia às necessidades da UFAM, considerando que após a execução do processo muitas vezes os títulos não eram entregues, pelas mais diversas razões, e também não poderiam ser substituídos, uma vez que a descrição da obra se encontrava atrelada a Nota de Empenho.

Após levantamentos e observações, com auxílio da ferramenta do processo de raciocínio da TOC, foi identificado que o modelo licitatório atualmente utilizado, do tipo “menor preço por item”, era a restrição existente nos processos licitatórios realizados pela UFAM voltado à aquisição de acervo bibliográfico, pois se mostravam demasiadamente ineficientes.

Desse modo, foi proposto um novo modelo, onde os títulos eram agrupados em itens em conformidade com a área do conhecimento, sendo o julgamento realizado pelo maior desconto ofertado sobre as tabelas oficiais das editoras. O modelo foi inicialmente utilizado no final de 2014, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob nº 70/2014, o qual foi elaborado com apenas 54 itens.

O certame foi realizado sem que tenha ocorrido qualquer intervenção que compromettesse a lisura do processo, bem como, não houve qualquer intenção de recorrer por parte dos licitantes participantes. O valor final da contratação foi em quantia bem inferior em comparação com aquele estimado pela administração. O Pregão 70/2014 foi encerrado no dia 05 de novembro de 2014, sendo os valores registrados com validade de 12 meses.

Em análise do processo realizado, afirma a Diretora da Biblioteca Central que a alternativa implantada de aquisição com base no maior percentual de desconto sobre os preços de catálogos das editoras, se apresentou como eficaz em função de priorizar o interesse público para formação em nível superior, cujo foco é promover o processo de geração do conhecimento por meio do acesso à

informação, em consonância com o princípio da legalidade. A aquisição impactou positivamente nas ações realizadas pelo SISTEBIB, influenciando inclusive, nas avaliações externas realizadas pelo INEP, as quais vem melhorando significativamente nos últimos anos.

Desse modo, o estudo respondeu à questão central desta pesquisa, uma vez que a implementação do novo modelo licitatório de aquisição por “área do conhecimento” e julgamento com base no maior percentual de desconto aplicado sobre os preços de catálogos das editoras, se apresentou como eficiente. Visto que, atendeu com maior eficácia às necessidades buscadas pelo SISTEBIB/UFAM, no que se refere ao seu acervo bibliográfico. Os títulos solicitados estão sendo entregues sem problemas e, quando esgotados, são substituídos por outros indicados pelas comissões existentes na BC.

Importa ainda mencionar que devido a pesquisa consistir em um estudo de caso, é importante ressaltar as suas limitações em relação a aplicação apenas da ferramenta de Processo de Raciocínio da TOC, a qual foi desenvolvida em apenas dois setores da instituição, na Coordenação de Licitação e na Biblioteca Central. Recomenda-se ainda a outros pesquisadores, a continuidade de aplicação do estudo da TOC e suas demais ferramentas, para resolução de entraves eventualmente verificados nos processos da Instituição.

REFERÊNCIAS

- BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde - C&T/S. **Revista de Administração Pública- RAP**. Rio de Janeiro. 2008. disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n4/a03v42n4.pdf>. Acesso em 28 de abril de 2017.
- BITTENCOURT, Sidney **Licitação de Registro de Preços**. 1. ed. Rio de Janeiro: Temas & Idéias, 2003.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Vade Mecum 2011. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BRASIL. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>. Acesso em: 30 nov. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 18 jul. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm. Acesso em: 30 nov. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 22 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm. Acesso em: 30 nov. 2017.
- BRASIL, Ministério da Economia. **Comprasnet**. 2011. Disponível em: <http://www.comprasnet.gov.br>. Acesso em: 28 fev. 2015.
- CALVETTI, Prislá Ucker; MULLER, Marisa Campio; NUNES, Maria Lucia Tiellet. Psicologia da Saúde e Psicologia Positiva: Perspectivas e desafios. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, p. 706-717, 2007.
- CAMPOMAR, Marcos Cortez. Do uso de “estudo de caso” em pesquisa para dissertações e teses em administração. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 26, n. 3. 1991.
- CARVALHO, Marcelo R. C. de. **Gestão do conhecimento na implantação de processos de gestão da tecnologia da informação**. Dissertação (Mestrado em gestão do Conhecimento e da Tecnologia de Informação) — Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2005.
- CORBETT, Neto Thomas. **Contabilidade de Ganho: A nova contabilidade gerencial de acordo com a Teoria das Restrições**. São Paulo, Nobel, 1997.

CORBETT, Thomas. **Bússola Financeira: O Processo Decisório a Teoria das Restrições e Análise dos erros da Contabilidade de Custos e do Activity-Based Costing**. São Paulo: Nobel, 2005.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e Construção do Conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FARIA, J. C. **Administração – Introdução ao Estudo**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 2010.

FERNANDES, Aguinaldo Aragon; ABREU, Vladimir Ferraz de. **Implantando a Governança de TI: da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços**. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação direta sem licitação**. 8 ed. Fórum, 2009.

FLICK, U. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Trad. Joice Elias Costa. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo**. 14ª edição. São Paulo: Saraiva, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDRATT, Eliyahu M.; COX, J. **A Meta: Um processo de melhoria contínua**. 3ª ed, edição comemorativa, 30 anos. São Paulo: Nobel, 2014.

GUERREIRO, Reinaldo. **A meta da empresa: seu alcance sem mistérios**. São Paulo: Atlas, 1999.

LARSSON, M.; ARIF, M.; ABURAS, H.M. **Effectiveness incremental changes and efficiency leaps in the improvement of internal effectiveness**. Management Research News, Vol. 31 No. 8, pp. 583-94, 2008.

LIMA, C. B.. **Gestão da Cadeia de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus: uma proposta de otimização do processo de aquisição de medicamentos**. 2017. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Faculdade de Tecnologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2017. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/6321>.

LOPES, Germano Bessa. **O pregão como instrumento de maximização nas compras públicas: um estudo de caso na Universidade Federal do Amazonas**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Faculdade de Tecnologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/3598>.

MABIN, Victoria J.; BALDERSTONE, Steven J. The performance of the theory of constraints methodology: Analysis and discussion of successful TOC applications. **International Journal of Operations & Production Management**, Vol. 23 Iss: 6, pp.568 – 595, 2003.

MARINELA, Fernanda. **Direito Administrativo**. Salvador: Jus PODIVIM, 2006.

MEIRELES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2010.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de direito administrativo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MOTTA, C. P. C. **Eficácia nas licitações e contratos**. 12. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Registro de preços: aspectos práticos e jurídicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

NOREEN, Eric; SMITH, Debra; MACKEY, James T. **A teoria das restrições e suas implicações na contabilidade gerencial**. São Paulo: Educador, 1996.

PAULA, Paula Nunes de. **Aprimoramento das aquisições na administração pública: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção do Departamento de Engenharia Industrial) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/33758>

PIMENTA, Carlos César. Texto para Discussão nº 25: **Desafios e oportunidades no setor de compras governamentais na América Latina e Caribe: o caso brasileiro**. Brasília: ENAP, 1998. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/824>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Portal da UFAM**. Disponível em: <https://UFAM.edu.br>. Acesso em: 15 nov. 2017.

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani C de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª edição. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, RS, 2013.

REID, Richard A. Applying the TOC five-step focusing process in the service sector: A banking subsystem. **Managing Service Quality**. Vol. 17 No. 2, 2007, pp. 209-234.

RIGONI, E. H.; BRODBECK, A. F.; HOPPEN, N. Percepções de executivos de TI e de Negócios em relação ao alinhamento estratégico promovido em indústrias do Estado do Rio Grande do Sul. In: Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração, 30., 2006, Salvador. **Anais**. Salvador: ANPAD, 2006.

ROSA, Marisa Olicéia. Análise das modalidades licitatórias utilizadas na UTFPR - Campus Dois Vizinhos. **Revista e-Estudante-Electronic Accounting and Management**, v. 1, n. 1, 2009.

RUHL, Jack M. Introduction to the Teory of Constraints. **Journal of Cost Management**. Vol. 10, No. 2, Summer, 1996.

SIKILERO, C. B.; RODRIGUES, L. H.; LACERDA, D. P. Análise crítica das soluções da teoria das restrições para o gerenciamento da cadeia de suprimentos: uma análise teórica. In: **XXVIII Encontro Nacional De Engenharia de Produção (ENESEP)**, Rio de Janeiro (RJ), out., 2008. Disponível em: http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_TN_STO_069_490_11116.pdf.

SILVA, Edna L; MENEZES, Estera M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4ª ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2005.

VERGUEIRO, Waldomiro C. S. **Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1997. Seleção e cooperação.

VIANA, João José. **Administração de materiais: um enfoque prático**. São Paulo: Atlas, 2000.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 5ª ed. Tradução Cristhian Matheus Herrera. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE

APÊNDICE A – EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA PE 70/2014



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



PREGÃO Nº 070/2014 – PM 093/2013

O presente certame será regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar 123/06 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Tipo:	Menor preço / Maior Desconto (54 itens)
Objeto:	Registro de Preço para eventual aquisição de Livros, Publicações e Congêneres Nacionais e Importados por empresa especializada no fornecimento de material bibliográfico, para compor os acervos das Bibliotecas Setoriais desta Fundação Universidade do Amazonas/FUA, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
Processo:	23105.010711/2014
Órgão Gerenciador:	UFAM
Órgão Participante:	UFAM
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação:	
Data:	31/10/2014
Hora:	10:00h (horário de Brasília)
Local:	WWW.COMPRASNET.GOV.BR
Edital disponível a partir de:	21/10/2014
Dias, horários e local para leitura ou obtenção deste Edital:	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente)
Horários:	De 08:00h às 17h00min
Local:	Sala de Licitações / UFAM Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco "J", sala 06 - Coordenação de Licitações, Coroado I – Manaus-AM, Telefone: (92) 3305-4243/4244
Aviso de licitação divulgado no site: www.comprasnet.gov.br Edital disponível (gratuitamente) no site: www.comprasnet.gov.br	

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO
Pregoeiro



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2014
(Processo Administrativo n.º 23105.010711/2014)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, C.N.P.J. n.º 04.378.626/0001-97, com sede na Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado – Manaus-AM, por meio deste pregoeiro, designado pela **Portaria nº 2.843 de 06/10/2014**, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, IN SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31 de outubro de 2014.

Horário: 10:00h

Local: COMPRASNET / Portal de Compras Governamentais – MPOG

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços visando eventual aquisição de Livros, Publicações e Congêneres Nacionais e Importados por empresa especializada no fornecimento de material bibliográfico, para compor os acervos das Bibliotecas Setoriais desta Fundação Universidade do Amazonas/FUA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.4. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.5.1. Justificativas para a Vedação de Consórcios:

4.2.5.2. O modelo padrão de edital de bens considerados comuns, veda a participação na licitação das empresas que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição. A justificativa para adoção de tal procedimento consta abaixo:

4.2.5.3. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços terceirizados por meio de pregão, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza.

4.2.5.4. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.2. a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

4.3.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. **Maior percentual de desconto;**

5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o *modelo*, *prazo de validade ou de garantia*, *número do registro ou inscrição do bem no órgão competente*, quando for o caso;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. *O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.*

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. ***O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto.***

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.
- 6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.19.1. produzidos no País;
 - 6.19.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 6.19.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.20. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.21. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



6.21.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor cujo percentual de desconto seja inferior ao mínimo exigido ou torne o preço do objeto manifestamente inexecutável.

Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.2.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.2.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.5.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.5.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.6. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.7. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo em **até 24 (vinte e quatro) horas**, a partir da convocação no chat, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



8.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista:

8.4. **Habilitação jurídica:**

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.5.2. prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

8.5.3. prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

8.5.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



8.5.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.5.8. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.9. Caso o licitante detentor do melhor lance seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

8.6.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.3. no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

8.6.4. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.5. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----; e

Passivo Circulante

8.6.6. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

8.7. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número (92) 3305-4044, ou via e-mail cplufam@gmail.com, no prazo de até 02 (duas), após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 72 (setenta e duas) após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail;

8.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.9.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.12. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



9.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.1.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.1.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

13.1. Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 (**doze**) meses úteis contados de sua convocação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Previamente à contratação, será realizada consulta ao SICAF, pela contratante, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público.

13.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

13.5. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

13.5.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



13.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO PREÇO

14.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

14.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



17.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

17.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

17.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



18.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.2. apresentar documentação falsa;
- 18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não manter a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 18.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 18.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpufam@gmail.com, pelo fax 3305-4042, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Bloco J, Coordenação de Licitações, Bairro: Coroado – Manaus-AM.

19.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



- 19.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 19.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rodrigo Otávio n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Bloco J, Coordenação de Licitações, Bairro: Coroado – Manaus-AM., nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.10.2. ANEXO II – Catálogo de Editoras Nacionais e Internacionais
- 20.10.3. ANEXO III - Ata de Registro de Preços

Manaus, 21 de outubro de 2014.

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO
Pregoeiro Oficial



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.10.2. ANEXO II – Catálogo de Editoras Nacionais e Internacionais
- 20.10.3. ANEXO III - Ata de Registro de Preços

Manaus, 21 de outubro de 2014.

ELDERLANDO NICOLINO LAMARÃO
Pregoeiro Oficial



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Sistema de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PREGÃO SRP Nº 070/2014.

(Processo Administrativo n.º 23105.010711/2014)

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LIVROS, PUBLICAÇÕES E CONGÊNERES NACIONAIS E IMPORTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO de material bibliográfico, para compor os acervos das Bibliotecas Setoriais desta Fundação Universidade do Amazonas/FUA** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O regime de contratação é de fornecimento de livros com base nos preços unitários praticados pelas Editoras e distribuidoras conforme Catálogo deduzindo o desconto pactuado na Licitação.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

CIÊNCIAS AGRÁRIAS		
LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 1000 unidades)	R\$ 150.000,00
TOTAL ITEM 1		R\$ 150.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
2	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 2		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 50 unidades)	R\$ 7.500,00
TOTAL ITEM 3		R\$ 7.500,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



UFAM

LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
4	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 4		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
5	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 5		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS AGRÁRIAS CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
6	Livros para Ciências Agrárias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 6		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL		R\$ 217.500,00
-----------	--	----------------

CIÊNCIAS HUMANAS		
LIVROS PARA CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
7	Livros para Ciências Humanas (Quantidade estimada 3.000 unidades)	R\$ 450.000,00
TOTAL ITEM 7		R\$ 450.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
8	Livros para Ciências Humanas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 8		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
9	Livros para Ciências Humanas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 9		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
10	Livros para Ciências Humanas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



UFAM

TOTAL ITEM 10	R\$ 15.000,00
----------------------	----------------------

LIVROS PARA CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUSUFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
11	Livros para Ciências Humanas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 11		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS HUMANAS CAMPUSUFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
12	Livros para Ciências Humanas(Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 12		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL	R\$ 525.000,00
------------------	-----------------------

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS		
LIVROS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
13	Livros para Ciências Sociais Aplicadas (Quantidade estimada 3.000 unidades)	R\$ 450.000,00
TOTAL ITEM 13		R\$ 450.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
14	Livros para Ciências Sociais Aplicadas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 14		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
15	Livros para Ciências Sociais Aplicadas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 15		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
16	Livros para Ciências Sociais Aplicadas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 16		R\$ 15.000,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



LIVROS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
17	Livros para Ciências Sociais Aplicadas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 17		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
18	Livros para Ciências Sociais Aplicadas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 18		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL		R\$ 525.000,00
-----------	--	----------------

LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES		
LIVROS PARA LINGÜÍSTICA, LETRAS, ARTES CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
19	Livros para Linguística, Letras, Artes (Quantidade estimada 2.000 unidades)	R\$ 300.000,00
TOTAL ITEM 19		R\$ 300.000,00

LIVROS PARA LINGÜÍSTICA, LETRAS, ARTES CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
20	Livros para Linguística, Letras, Artes (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 20		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA LINGÜÍSTICA, LETRAS, ARTES CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
21	Livros para Linguística, Letras, Artes (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 21		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA LINGÜÍSTICA, LETRAS, ARTES CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
22	Livros para Linguística, Letras, Artes (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



UFAM

TOTAL ITEM 22	R\$ 15.000,00
----------------------	----------------------

LIVROS PARA LINGUÍSTICA, LETRAS, ARTES CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
23	Livros para Linguística, Letras, Artes (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 23		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA LINGUÍSTICA, LETRAS, ARTES CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
24	Livros para Linguística, Letras, Artes (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 24		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL	R\$ 375.000,00
------------------	-----------------------

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA		
LIVROS PARA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
25	Livros para Ciências Exatas e da Terra (Quantidade estimada 2.000 unidades)	R\$ 300.000,00
TOTAL ITEM 25		R\$ 300.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
26	Livros para Ciências Exatas e da Terra (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 26		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
27	Livros para Ciências Exatas e da Terra (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 27		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



28	Livros para Ciências Exatas e da Terra (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 28		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
29	Livros para Ciências Exatas e da Terra (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 29		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
30	Livros para Ciências Exatas e da Terra (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 30		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL		R\$ 375.000,00
------------------	--	-----------------------

ENGENHARIAS		
LIVROS PARA ENGENHARIAS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
31	Livros para Engenharias (Quantidade estimada 2.000 unidades)	R\$ 300.000,00
TOTAL ITEM 31		R\$ 300.000,00

LIVROS PARA ENGENHARIAS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
32	Livros para Engenharias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 32		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA ENGENHARIAS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
33	Livros para Engenharias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 33		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA ENGENHARIAS CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
34	Livros para Engenharias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 34		R\$ 15.000,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



LIVROS PARA ENGENHARIAS CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
35	Livros para Engenharias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 35		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA ENGENHARIAS CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
36	Livros para Engenharias (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 36		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL		R\$ 375.000,00
-----------	--	----------------

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
LIVROS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
37	Livros para Ciências Biológicas (Quantidade estimada 2.000 unidades)	R\$ 300.000,00
TOTAL ITEM 37		R\$ 300.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
38	Livros para Ciências Biológicas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 38		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
39	Livros para Ciências Biológicas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 39		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
40	Livros para Ciências Biológicas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 40		R\$ 15.000,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



LIVROS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
41	Livros para Ciências Biológicas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 41		R\$ 15.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
42	Livros para Ciências Biológicas (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 42		R\$ 15.000,00

SUB-TOTAL		R\$ 375.000,00
-----------	--	----------------

CIÊNCIAS DA SAÚDE		
LIVROS PARA CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
43	Livros para Ciências da Saúde (Quantidade estimada 2.000 unidades)	R\$ 300.000,00
TOTAL ITEM 43		R\$ 300.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
44	Livros para Ciências da Saúde (Quantidade estimada 50 unidades)	R\$ 7.500,00
TOTAL ITEM 44		R\$ 7.500,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
45	Livros para Ciências da Saúde (Quantidade estimada 200 unidades)	R\$ 30.000,00
TOTAL ITEM 45		R\$ 30.000,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
46	Livros para Ciências da Saúde (Quantidade estimada 50 unidades)	R\$ 7.500,00
TOTAL ITEM 46		R\$ 7.500,00



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



UFAM

LIVROS PARA CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
47	Livros para Ciências da Saúde (Quantidade estimada 50 unidades)	R\$ 7.500,00
TOTAL ITEM 47		R\$ 7.500,00

LIVROS PARA CIÊNCIAS DA SAÚDE CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
48	Livros para Ciências da Saúde (Quantidade estimada 50 unidades)	R\$ 7.500,00
TOTAL ITEM 48		R\$ 7.500,00

SUB-TOTAL		R\$ 360.000,00
-----------	--	----------------

LIVROS IMPORTADOS		
LIVROS IMPORTADOS CAMPUS UFAM CAPITAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
49	Livros importados (Quantidade estimada 2.000 unidades)	R\$ 300.000,00
TOTAL ITEM 49		R\$ 300.000,00

LIVROS IMPORTADOS CAMPUS UFAM BENJAMIN CONSTANT		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
50	Livros importados (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 50		R\$ 15.000,00

LIVROS IMPORTADOS CAMPUS UFAM COARI		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
51	Livros importados (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 51		R\$ 15.000,00

LIVROS IMPORTADOS CAMPUS UFAM HUMAITÁ		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
52	Livros importados (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 52		R\$ 15.000,00

LIVROS IMPORTADOS CAMPUS UFAM ITACOATIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
53	Livros importados (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 53		R\$ 15.000,00



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



LIVROS IMPORTADOS CAMPUS UFAM PARINTINS		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
54	Livros importados (Quantidade estimada 100 unidades)	R\$ 15.000,00
TOTAL ITEM 54		R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 375.000,00
TOTAL CAPITAL		R\$ 2.850.000,00
TOTAL INTERIOR		R\$ 652.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.502.500,00

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Tal solicitação faz-se necessária para atender as Bibliotecas Setoriais da Fundação Universidade do Amazonas/FUA, *campi* da Capital e do Interior do Estado, sendo aquisição contínua de livros destinada à atualização e complementação do acervo objetivando abranger todas as áreas do conhecimento para disponibilizar aos estudantes de cursos de todos os níveis ofertados pela FUA.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1 A natureza do objeto a ser contratado neste pregão atende ao estabelecido no parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.
- 3.2 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
- 3.3 A aquisição dos materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 A quantidade de exemplares é apenas uma estimativa para a licitação, uma vez que a mesma será afetada pelo desconto ofertado pelo licitante.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



- 4.2 O objeto contratado deverá ser fornecido sempre que solicitado pela CONTRATANTE mediante **Requisição de Fornecimento de Material** próprio emitido pela Biblioteca Central da FUA de acordo com as regras (cláusulas) contidas no Edital e neste Termo de Referência.
- 4.2.1 A requisição de fornecimento será encaminhada por meio eletrônico, fax ou e-mail em seu endereço comercial indicado em sua proposta ficando a contratada obrigada a informar previamente qualquer alteração.
- 4.3 Cada requisição submetida pela CONTRATANTE à CONTRATADA solicitando o fornecimento de materiais **deverá ser orçada pela CONTRATADA com os preços de catálogo de cada editora** devidamente comprovados por ocasião da entrega **em no máximo 10 (dez) dias corridos** contados da data de disponibilização da requisição.
- 4.3.1 As obras publicadas por órgãos governamentais cujos produtos são tabelados e sem caráter comercial serão repassados pela tabela oficial.
- 4.3.2 Os títulos poderão ser publicados por editoras comerciais, oficiais, universitárias ou estrangeiras.
- 4.4 A CONTRATANTE após receber as requisições orçadas pela CONTRATADA efetuará a Autorização de Fornecimento do Material. A partir da data de Autorização de Fornecimento inicia-se a contagem do prazo máximo de entrega.
- 4.5 O descumprimento do prazo para informar o orçamento é considerado descumprimento de cláusula deste edital punível com as sanções previstas neste, implicando para a CONTRATADA no primeiro descumprimento em notificação de advertência. A reincidência implicará na aplicação de multas.
- 4.5.1 **Os catálogos e tabelas de preços das obras nacionais e estrangeiras devem ser colocados à disposição da Biblioteca Central;**
- 4.5.2 **A fornecedora deverá apresentar listagem de preços unitários para fornecimento dos livros objeto dos pedidos com especificação do desconto discriminado por item;**
- 4.5.3 O material fora das especificações deverá ser trocado no prazo de dez dias úteis;
- 4.5.4 **A Biblioteca Central deverá ser informada caso o título encontre-se esgotado em até 15 dias após a realização dos pedidos.**



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



4.6 O prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias para nacionais e 90 (noventa) dias para livros importados, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA de requisição da Biblioteca Central da qual constarão: nome do autor, título da obra, data da edição e editora.

4.7 Os materiais objeto do certame deverão ser entregues, novos e em perfeito estado de conservação e acompanhados dos acessórios e documentos eventualmente componentes e do respectivo documento fiscal, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, da seguinte forma: os materiais bibliográficos destinados à sede da FUA em Manaus deverão ser entregues no Departamento de Materiais – Divisão de Patrimônio, situado na Sede da Fundação Universidade do Amazonas, **Setor Sul do Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho**, localizada na Av. General Rodrigo Octávio, n.º 6200, Coroado I, Manaus-Amazonas, CEP 69.077-000, telefone geral 92-3305-1480, telefone da Divisão de Patrimônio 92-3305-4201. Os materiais bibliográficos destinados aos *campi* do interior do estado do Amazonas deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme o caso, sem nenhum custo adicional ao preço do fornecimento da obra ordenada/empenhada:

1. UFAM/INC - Benjamin Constant: Rua 1º de Maio, S/N - Colônia - CEP 69630-000 - Benjamin Constant-AM, telefone 97-3415-5677.

2. UFAM/ISB - Coari: Estrada Coari Mamiá, 305 - Bairro do Espírito Santo - CEP 69460-000 - Coari-AM, telefone 97-3561-4162 / 3561-2363.

3. UFAM/IEAA - Humaitá: Rua 29 de Agosto, 786 B – Bairro Centro – CEP 698000-000 - Humaitá-AM, telefone 97-3373-2314 / 3373-1180.

4. UFAM/ICET - Itacoatiara: Rua Nossa Senhora do Rosário, 3863 - Bairro Tiradentes - CEP 69103-128 - Itacoatiara-AM, telefone 92-3521-3603.

5. UFAM/ICSEZ - Parintins: Estrada Parintins Macurany, 1805 – Jacareacanga – CEP: 69.152-240 - Parintins-AM, telefone 92-3533-1884 / 3533-2251.

4.7.1 (RECEBIMENTO PROVISÓRIO) provisoriamente pela FUA, para posterior verificação, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, da



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



UFAM

conformidade com as especificações do Edital e da Ordem de Fornecimento, sempre considerando, em homenagem ao princípio da eficiência e visando a economicidade, ser a edição mais atualizada disponível no mercado;

- 4.7.2 (RECEBIMENTO DEFINITIVO) definitivamente, findo o prazo previsto no item anterior (5.7.1) se e somente se os materiais fornecidos forem achados conforme pela FUA, via de sua Biblioteca, quando então, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, será realizado o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente bancária da licitante efetivamente fornecedora.
- 4.7.3 Serão realizados tantos fornecimentos, recebimentos e pagamentos quantos forem necessários para suprir as solicitações da FUA, no que concerne ao objeto deste certame.
- 4.7.4 **Os materiais entregues devem estar acompanhados das respectivas Notas Fiscais e dos catálogos de preços das editoras que compõem o pedido devendo cada Nota Fiscal em 02 (duas) vias no mínimo corresponder a uma única requisição.**
- 4.8 No caso de ocorrência de **motivo de força maior** que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de execução do serviço, a contratada deverá comunicar por escrito a FUA tal ocorrência pelos e-mails: centralbc@ufam.edu.br, dsabc@ufam.edu.br, raquelmaciufam@gmail.com com a devida justificativa e comprovação, indicando a data em que efetivará o serviço, não podendo o adiamento da entrega ser superior a 10 (dez) dias.
- 4.8.1 Todos os materiais deverão vir acondicionados em suas embalagens originais.
- 4.8.2 Todos os materiais de que trata esta licitação deverão obedecer às especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Para os materiais de procedência estrangeira a empresa deverá apresentar nota de importação que comprove a legalidade da entrada do material no país.**
- 4.9 Havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito o transporte ficará a cargo da CONTRATADA assumindo esta total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material.
- 4.10 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 4.11 Os bens serão recebidos **definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.11.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.12 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

- 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.2 Encaminhar trimestralmente a Biblioteca Central da FUA catálogos atualizados das principais editoras nacionais e estrangeiras;
 - 6.1.3 A fornecedora deverá providenciar a compra do título esgotado ou no prelo quando esses vierem a ser novamente publicados independente da solicitação da Biblioteca Central, caso não o título esgotado não tenha sido substituído;
 - 6.1.4 A fornecedora deverá apresentar listagem de preços unitários para fornecimento dos livros objeto dos pedidos com especificação do desconto discriminado por item;
 - 6.1.5 Quando couber, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 6.1.6 Comunicar a Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
 - 6.1.7 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - 6.1.9 Assinar a Ata e retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação;
 - 6.1.10 Fornecer o material conforme especificação e preço registrados;



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



- 6.1.11 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a FUA e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 6.1.12 Apresentar, sempre que solicitado pelo gestor da ata, no prazo concedido no pedido, documentação referente às condições exigidas na licitação;
- 6.1.13 Participar imediatamente por intermédio do Gestor da Ata toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que inviabilize a execução deste instrumento;
- 6.1.14 Manter durante a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.15 Participar ao Gestor da Ata, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas em seus dados cadastrais durante o prazo de vigência desta Ata apresentando a documentação pertinente;
- 6.1.16 Encaminhar as solicitações a FUA por intermédio do Gestor da Ata;
- 6.1.17 Efetuar o pagamento da multa prevista neste Termo de Referência que lhe seja aplicada por descumprimento de obrigações assumidas;
- 6.1.18 Havendo necessidade de remoção do material para solução do defeito, o transporte ficará a cargo da CONTRATADA assumindo esta total responsabilidade pelo período em que estiver com a guarda do material.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 8.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 9.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 9.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 9.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.5 cometer fraude fiscal;
- 9.1.6 não mantiver a proposta.

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 9.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
- 9.2.3 multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



- 9.2.3.1 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.4 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.5 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 9.3.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.3.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.3.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus, 15 agosto de 2014

Célia Regina Simonetti Barbalho
Diretora da Biblioteca Central



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



ANEXO II

DO CATÁLOGO DAS EDITORAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

As propostas deverão ser apresentadas de forma a especificar o percentual de desconto sobre o preço do catálogo das editoras nacionais e internacionais abaixo:

EDITORAS ACADÊMICAS

ARGOS - Argos Editora da Unochapecó - <http://www.isthmus.com.br/argos/>
ARQUIVONACIONAL - Arquivo Nacional - <http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=32>
ARTEECIENCIA - Editora Arte e Ciência - <http://www.arteciencia.siteprofissional.com/>
CEDES - Centro de Estudos Educação e Sociedade - <http://www.cedes.unicamp.br/loja/>
DISCURSOEDITORIAL - Discurso Editorial - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
ECM - Editora Cultura em Movimento da Fundação Cultural de Blumenau - <http://www.blumenau.sc.gov.br/secretarias/fundacao-cultural/pagina/editoraculturaemmovimento>
EDIFIEO - Editora da Fundação Instituto de Ensino para Osasco - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDIFURB - Editora da Universidade Regional de Blumenau - <http://www.furb.br/web/3453/multimedia/editora/catalogo>
EDIPUCRS - Editora Pontifícia da Univ. Católica do Rio Grande do Sul - <http://livrariaedipucrs.pucrs.br/>
EDITFURG - Editora da FURG - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDITORA DA ULBRA - Editora da ULBRA - <http://www.editoraulbra.com.br/>
EDITORA FIOCRUZ - Editora Fiocruz - <http://portal.fiocruz.br/pt-br/content/cat%C3%A1logo-0>
EDITORA IBPEX - Editora IBPEX Ltda. - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDITORA MACKENZIE - Editora Mackenzie - http://www.mackenzie.br/editora-mack_livros.html
EDITORA METODISTA - Editora Metodista - <http://editora.metodista.br/>
EDITORA UEMS - Editora da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDITORA UFC - Editora da Universidade Federal do Ceará – Edições UFC - http://www.editora.ufc.br/index.php?option=com_content&task=section&id=6&Itemid=28
EDITORA UFJF - Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora - <http://www.lojaeditora.com.br/>
EDITORA UFMS - Editora da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDITORA UFPR - Editora da Universidade Federal do Paraná - <http://www.editora.ufpr.br/portal/#>
EDITORA UFRJ - Editora Universidade Federal do Rio de Janeiro - <http://www.editora.ufrj.br/>
EDITORA UFV - Editora da Universidade Federal de Viçosa - <http://www.editoraufv.com.br/>
EDITORA UNIFACS - Editora Unifacs - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



EDITORA UNIJUI - Ed. da Univ. Regional do Noroeste do Estado do Rio G. do Sul -
<http://www.unijui.edu.br/editora-unijui/catalogo>
EDITORA UNIMEP - Editora UNIMEP -
http://www.unimep.br/phpg/editora/mostrapagina1.php?ed_pagina_nome=Cat%E1logo
EDITORA UNIMONTES - Editora da Universidade Estadual de Montes Claros -
<http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDITORA UNISUL - Editora Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina -
<http://www.editora.unisul.br/>
EDITORA UNIVALI - Editora da Universidade do Vale do Itajaí -
<http://siaiapp28.univali.br/LstCatalogo.aspx>
EDITORA UPF - UPF Editora - Fundação Universidade de Passo Fundo -
<http://www.upf.br/editora/>
EDITUS - Editora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC -
<http://www.uesc.br/editora/catalogo/>
EDIUFS - Editora da Universidade Federal de Sergipe - <http://editora.ufs.br/>
EDUA - Editora da Universidade Federal do Amazonas - <http://www.edua.ufam.edu.br/>
EDUC - Editora da Puc SP - <http://www.pucsp.br/educ/>
EDUCAT - Editora da Universidade Católica de Pelotas - <http://educat.ucpel.tche.br/>
EDUCS - Editora da Universidade de Caxias do Sul - <http://www.ucs.br/site/editora/catalogo/>
EDUECE - Editora da Universidade Estadual do Ceará - <http://www.isthmus.com.br/eduece/>
EDUEL - Editora da Universidade Estadual de Londrina -
<http://www.uel.br/editora/portal/?content=../catalogo/catalogo-online.php>
EDUEM - Editora da Universidade Estadual de Maringá -
<http://www.eduem.uem.br/novapagina/>
EDUEMA - Editora UEMA - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDUEPA - Editora da Universidade do Estado do Pará - <http://www.uepa.br/paginas/eduepa/>
EDUEPB - Editora da Universidade Estadual do Paraíba - <http://eduepb.uepb.edu.br/>
EDUEPG - Editora da Universidade Estadual de Ponta Grossa - <http://www.uepg.br/editora/>
EDUERJ - Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
<http://www.eduerj.uerj.br/catalogos.html>
EDUFAC - Editora da Universidade Federal do Acre - <http://www.ufac.br/portal/unidades-administrativas/orgaos-complementares/edufac/catalogo-de-publicacoes-1>
EDUFAL - Editora da Universidade Federal de Alagoas - <http://www.edufal.com.br/>
EDUFBA - Editora da Universidade Federal da Bahia -
<http://www.edufba.ufba.br/category/titulos-publicados/>
EDUFCG - Editora da Universidade Federal de Campina Grande -
http://www.ufcg.edu.br/~edufcg/index.php?option=com_morfeoshow&Itemid=34
EDUFES - Editora da Universidade Federal do Espírito Santo -
http://www.secretariadecultura.ufes.br/editora_catalogo.php?id_menu=47
EDUFF - Editora da Universidade Federal Fluminense -
<http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx?edi=63>
EDUFGD - Editora da Universidade Federal da Grande Dourados -
<http://www.ufgd.edu.br/editora/catalogo>
EDUFMT - Editora da Universidade Federal do Mato Grosso -
EDUFPA - Editora da Universidade Federal do Pará - <http://www.ufpa.br/editora/livros.php>
EDUFPB - Editora da Universidade Federal da Paraíba -
<http://www.editora.ufpb.br/?q=image>
EDUFPE - Editora da Universidade Federal de Pernambuco - <http://www.ufpe.br/edufpe/>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



EDUFPI - Editora da Universidade Federal do Piauí - <http://www.ufpi.br/editora/index/pagina/id/5315>
EDUFRGS - Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - <http://www.ufrgs.br/editora/>
EDUFRN - Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - <http://www.ufrgs.br/editora/>
EDUFRO - Editora da Universidade Federal de Rondônia - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDUFRR - Editora da Universidade Federal de Roraima - <http://ufr.br/editora/>
EDUFRRJ - Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - http://institucional.ufrj.br/editora/?page_id=905
EDUFSC - Editora da Universidade Federal de Santa Catarina - <http://www.editora.ufsc.br/>
EDUFSCAR - Editora da Universidade Federal de São Carlos - <http://www.editora.ufscar.br/>
EDUFSM - Editora da Universidade Federal de Santa Maria - <https://editoraufsm.com.br/>
EDUFU - Editora e Livraria da Universidade Federal de Uberlândia - <http://www.edufu.ufu.br/node/9>
EDUL - Editora Universitária Leopoldianum - <http://www.unisantos.br/edul/index.php?ckset=ok>
EDUNEB - Editora da Universidade do Estado da Bahia - <http://eduneb.uneb.br/catalogo/>
EDUNIOESTE - Editora e Gráfica Universitária - <http://www.unioeste.br/editora/>
EDUNIPLAC - Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense -
EDUNISC - Editora da Universidade de Santa Cruz do Sul - <http://www.unisc.br/portal/pt/editora/apresentacao.html>
EDUNISINOS - Editora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
EDUPE - Editora Universidade de Pernambuco - <http://www.upe.br/portal/institucional/orgaos-suplementares/edupe-editoria-da-universidade-de-pernambuco/>
EDUSC - Editora da Universidade do Sagrado Coração - <http://www.edusc.com.br/do/Home>
EGF - Editora da Universidade Gama Filho -
EMBRAPA - Embrapa Informação Tecnológica – SCT - <http://vendasliv.sct.embrapa.br/liv4/principal.do?metodo=iniciar>
EUSJT - Editora Universidade São Judas Tadeu - http://www.usjt.br/editora_sao_judas/
FCRB - Edições Casa Rui Barbosa - <http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
FDR - Fundação Demócrito Rocha - Edições Demócrito Rocha - <http://edicoesdemocritorocha.com.br/>
FUNDAJ - Editora Massangana da Fundação Joaquim Nabuco - http://issuu.com/fundaj/docs/cat_logo_editora_massangana_homepa?e=5454132/7037704
IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP - <http://livraria.imprensaoficial.com.br/catalogo>
MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi - <http://www.museu-goeldi.br/portal/catalogo-de-publicacoes>
PAULOFREIRE - Editora e Livraria Instituto Paulo Freire - <http://www.paulofreire.org/editora-e-livraria/catalogo-2014/>
PUCMINAS - Editora PUC Minas - http://www.pucminas.br/editora/index_padrao.php?pagina=248
PUCPR - Editora Champagnat - <https://www.editorachampagnat.pucpr.br/#catalogo>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



PUCRIO - Editora da Pontifícia da Univ. Católica Do Rio de Janeiro -
<http://www.editora.vrc.puc-rio.br/livros.html>
UCB - Editora Universa - Universidade Católica de Brasília -
<http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
UCDB - Editora UCDB - <http://site.ucdb.br/bem-estar/2/editora-ucdb/458/>
UCG - Editora da PUC Goiás - <http://www.pucgoias.edu.br/ucg/editora/site/>
UEFS - UEFS Editora -
UESB - Edições UESB - <http://uefseditora.uefs.br/#>
UFG - Editora da Universidade Federal de Goiás - <http://www.editora.ufg.br/catalogo/>
UFLA - Universidade Federal de Lavras - Editora UFLA - FUNDECC -
<http://www.editora.ufla.br/>
UFPEL - Editora Universitária - FAU - Projeto Editora e Gráfica - UFPel -
<http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
UFT - Editora da Universidade Federal do Tocantins -
<http://ww1.uft.edu.br/index.php/institucional/orgaos-complementares/10887-editora-universitaria>
UNAMA - Editora UNAMA - <http://www.unama.br/editoraunama/>
UNB - Editora Universidade de Brasília - <http://www.editora.unb.br/LstCatalogo.aspx>
UNESP - Editora Universidade Estadual Paulista -
<http://www.editoraunesp.com.br/catalogo.asp>
UNICENTRO - Editora da Universidade Estadual do Centro Oeste -
<http://www2.unicentro.br/conhecendo-editora/>
UNIFESP - Editora Unifesp - <http://www.editorafapunifesp.com.br/index.php?categ=0>
UNIRITTER - Editora UniRitter -
<http://www.uniritter.edu.br/editora/index.php?secao=catalogo>
UNIVILLE - Editora da Universidade da Região de Joinville -
http://community.univille.edu.br/editora_univille/catalogo/index/69786
UVA - Editora da Universidade do Vale do Acauá -
<http://www.abeu.org.br/CatalogoUnificado.aspx>
ED. DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - <http://www.ucdb.br/editora>
ED. DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - <http://www.saofrancisco.edu.br>
EDITORIA DA UFMG - <http://www.editora.ufmg.br>
EDITORIA DA UFRGS - <http://www.ufrgs.br/editora>
EDITORIA DA UNICAMP - <http://www.editora.unicamp.br>
EDUSP - <http://www.usp.br/edusp>
EDITORIA DA UNIMEP - <http://www.unimep.br/editora>
FORENSE UNIVERSITÁRIA - <http://www.editoras.com/forenseuniversitaria/>
UFC - EDIÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ -
<http://www.editora.ufc.br>
UFJF (JUIZ DE FORA) - <http://www.ufjf.br>
UFMT - <http://www.ufmt.br>

EDITORAS NACIONAIS

ALFA EDUCATIVA
 ALIANZA
 ÂMBITO CULTURAL
 ARTECH HOUSE

DCL - Difusão Cultural Livro Ltda.
 EDICON
 EDITORA 34
 EDITORA ADEMIR ZANÓBIA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



EDITORA ALAÚDE	EDITORA GRAAL
EDITORA ALEPH	EDITORA GRANGE BOOKS
EDITORA ANNABLUME	EDITORA GRUPO 1
EDITORA AO LIVRO TÉCNICO	EDITORA H. KLICKOWSKI
EDITORA APRAZÍVEL EDIÇÕES	EDITORA HARPERCOLLINS
EDITORA ARGOS	PUBLISHER
EDITORA ARPOADOR	EDITORA HARRY N. ABRAMS INC.
EDITORA ARTEMEIOS	EDITORA HEALTH
EDITORA ARTES E OFÍCIOS	EDITORA HEDRA
EDITORA ASA	EDITORA HERRIDGE & SONS
EDITORA BEI	EDITORA HORIZONTE
EDITORA BLUME	EDITORA IDÉIA E AÇÃO
EDITORA BOOK MIX	EDITORA IMPALA
EDITORA BOOKSELLER	EDITORA IMPRENSA LIVRE
EDITORA BRASILEITURA	EDITORA INSTITUTO PIAGET
EDITORA CB NEWS	EDITORA INSTITUTO TAKANO
EDITORA CLR	EDITORA IRRADIAÇÃO CULTURAL
EDITORA CARAS	EDITORA JABOTICABA
EDITORA CENTAURO	EDITORA JUAREZ DE OLIVEIRA
EDITORA CHAVES FERREIRA	EDITORA L.G.E.
EDITORA CIRANDA CULTURAL	EDITORA LANCE! EDITORIAL
EDITORA CIVILIZAÇÃO	EDITORA LASELVA
EDITORA CONRAD	EDITORA LESIR
EDITORA CONRAN OCTOPUS	EDITORA LEITURA
EDITORA CORPS	EDITORA LETRAS & LETRAS
EDITORA COSMMOS DO BRASIL	EDITORA LETRAS E EXPRESSÕES
EDITORA CULTURAL PAULISTA	EDITORA LITTERIS
EDITORA CÓDEX	EDITORA LIVRARIA DA FÍSICA
EDITORA DBA	EDITORA LIVRARIA EDITORA
EDITORA DAEMON EDITORA	ABERTA
EDITORA DANJU DI BERTEVELLO	EDITORA M. BOOKS
EDITORA DIE PRESSE	EDITORA M10
EDITORA DIGITAL CAST	EDITORA MDK COMUNICAÇÕES
EDITORA DINALIVRO	EDITORA MJ ADVENTURES
EDITORA DO BRASIL	EDITORA MAHONEY
EDITORA DORAVANTE	EDITORA MANDARIN
EDITORA DORLING KINDERSLEY	EDITORA MARCELO JOSÉ SUPPA
EDITORA DUNAS RACE	MEIRA
EDITORA EDIPROMO	EDITORA MARCELO MEYER
EDITORA EDIÇÃO EXTRA	EDITORA MASTER BOOK
EDITORA EMPRESA DAS ARTES	EDITORA MAUAD
EDITORA E-PAPERS	EDITORA MERCADO ABERTO
EDITORA ESTAMPA	EDITORA MESTRE JOU
EDITORA EUROPA-AMERICA	EDITORA MÉTODO
EDITORA FONTOURA	EDITORA MITCHELL BEAZLEY
EDITORA FORENSE	EDITORA MULTIESPORTES
EDITORA GARNIER	EDITORA MUNDO EDITORIAL
EDITORA GIRASSOL	EDITORA MÁRIO FRANCISCON



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



EDITORA NAVEGAR
 EDITORA NEW HOLLAND
 EDITORA NEY PEREIRA
 EDITORA PBQ
 EDITORA PALAVRA E IMAGEM
 EDITORA PANORAMA DO SABER
 EDITORA PAPELIVROS
 EDITORA PARADA INGLESA
 EDITORA PARALELA
 EDITORA PARRAGON BOOK
 EDITORA PAULINAS
 EDITORA PEIRÓPOLIS
 EDITORA PINAKOTHEKE
 EDITORA PLANETA
 EDITORA PONTES
 EDITORA POSIGRAF
 EDITORA PRESENÇA
 EDITORA PUBLIFOLHA
 EDITORA REGENCY HOUSE
 PUBLISHING
 EDITORA REGINALDO LEME
 EDITORA REICHMANN & AFFONSO
 EDITORA REVINTER
 EDITORA RÍGEL
 EDITORA RIO
 EDITORA RIZZOLI NEW YORK
 EDITORA ROBE
 EDITORA ROCA
 EDITORA RUBIO
 EDITORA SANTOS
 EDITORA TERRA
 EDITORA WS EDITOR
 EDITORA WAK
 EDITORA Z
 EDITORA ZOUK
 ESFERA
 HEDRA
 IET - THE INSTITUTION OF
 ENGINEERING AND TECHNOLOGY
 INSULAR
 INTERNATIONAL READING
 ASSOCIATION
 INTRÍSECA
 LACERDA
 LANDMARK
 LEYA
 LIBERTAD
 LTR

LUMIAR (IRMÃOS VITALE)
 LUZ DA CIDADE
 M. APRESS
 MANUFATURA
 MORGAN & CLAYPOOL
 NOVA AGUILAR
 NOVO CONCEITO
 NOVO MILÊNIO
 PIERRE BORDAS ET FILS
 POLYTECHNIC UNIVERSITY
 (Publicação Van Nostrand Reinhold)
 SOCCER BRASIL
 SCORTECCI
 SOLIS
 SULINAS
 TALENTO
 TECMEDD
 TEMPO BRASILEIRO
 TEMPO D'IMAGEM
 TEMPO E MEMÓRIA
 THUNDER BAY PRESS
 TICKLE KITTY PRESS
 TODOLIVRO
 TÓPBOOKS
 VERGARA & RIBAS
 VERUS
 VIA LETTERA
 VILLA RICA
 VITÓRIA RÉGIA
 WALTER LACERDA
 WASHINGTON SQUARE PR
 WHITE STAR
 XAMÃ
 ZERO HORA
 ABNT
 ABRIL
 AC FARMACÊUTICA
 ADDISON-WESLEY
 ALFA BOOKS
 ALINEA
 ALTA BOOKS
 ARTLIBER
 ARTES MÉDICAS
 ARTMED
 ÁTICA
 ATLAS
 ATOMO
 ATUAL



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



AUTORES ASSOCIADOS
 AXCEL BOOKS
 BAGAÇO
 BERTRAND BRASIL
 BEST SELLER
 BOOK EXPRESS
 BOOKMAN
 BRASPORT
 BRIQUET DE LEMOS
 CAMBRIDGE
 CAMPUS
 CENGAGE LEARNING
 CIÊNCIA MODERNA
 CISCO-PRESS
 COMPANHIA DAS LETRAS
 CONTEXTO
 CORTEZ
 CRC PRESS
 CULTURA JURIDICA
 DIGERATI BOOKS
 DISAL
 DP&A
 EDGARD BLUCHER
 EDIÇÕES 34
 EDIÇÕES SETENTA
 EDIOURO
 ELSEVIER
 ENSINO PROFISSIONAL
 ÉRICA
 ESCRITURAS
 FGV
 FTD
 FUNDACENTRO
 FUTURA
 GERAS
 GLOBO
 HARBRA
 HEMUS
 IBGE
 ICONE
 IMAGO
 IMPA
 INTERCIÊNCIA
 INTRÍNSECA
 IOB
 IRMA PRODUÇÕES ARTISTICAS
 ITATIAIA
 JOHN WILEY

JURUA
 L & PM
 LAERCIO VASCONCELOS
 LEO CRISTIANO
 LIVRO TECNICO
 LONGMAN
 LOYOLA
 LTC
 MAKRON BOOKS
 MANOLE
 MARTIN CLARET
 MARTINS EDITORA LIVRARIA LTDA
 MARTINS FONTES
 MASQUATRO
 MBOOKS
 MCGRAW-HILL
 MELHORAMENTOS
 MERCADO DAS LETRAS
 METALIVROS
 MODERNA
 MÓDULO EDITORA
 MORGAN KAUFMAN
 MUNDO GEO
 NEWNES
 NOVATEC
 O'REILLY
 OBJETIVA
 OFICINA DE TEXTOS
 OXFORD
 PAPIRUS
 PARABOLA
 PARENTESE
 PAZ E TERRA
 PENSAMENTO CULTRIX
 PENSO EDITORA
 PEARSON
 PENGUIN
 PHORTE
 PINI
 PIONEIRA
 PRENTICE-HALL
 PROEDITORES
 QUALITIMARK
 GRUPO EDITORIAL RECORD/
 (Bertrand Brasil, José Olympio, Best
 Seller, Edições Best Bolso, Civilização
 Brasileira, Best Business, Nova Era, Paz &



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



Terra, DIFEL, Rosa dos Tempos, Versus

Editora)

RIDEEL

RIO BOOKS

ROCCO

SABER

SANTILLANA

SANTOS EDITORA

SARAIVA

SCIPIONE

SENAC-RJ

SENAC-SP

SHAPE

SPRINT

TEXTO NOVO

THESAURUS EDITORA

THOMSON LEARNING

THOMSON PIONEIRA

VIANA & MOSLEY

VOZES

WILEY

7LETRAS

A GIRAFA - GIRAFINHA

AEROPLANO

ÁGALMA PSICANÁLISE

ALAMEDA CASA EDITORIAL

ALIS

ALMÁDENA EDITORA

ALTANA

ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO

ANITA GARIBALDI

APICURI

ARGUMENTVM EDITORA

ARTES E OFÍCIOS

AUTÊNTICA

AZOUGUE EDITORIAL

BEM-TE-VI PRODUÇÕES

LITERÁRIAS

BOM TEXTO

BRINQUE-BOOK

CALIBÁN

CALLIS

CÂNONE EDITORIAL

CAPIVARA

CASA DA PALAVRA

CASA DA PROSA

CIA DE FREUD

CLARIDADE

CONTRA CAPA

CONTRAPONTO EDITORA

COSAC NAIFY

CRISÁLIDA

CUCA FRESCA EDIÇÕES

DUNA DUETO

EDIÇÕES ARVOREDO

EDIÇÕES CASA DE RUI BARBOSA

EDIÇÕES DUBOLSINHO

EDIÇÕES GALO BRANCO

EDIÇÕES PINAKOTHEKE

EDIÇÕES ROSARI

EDITORIA BIRUTA

EDITORIA C/ ARTE

EDITORIA DE CULTURA

EDITORIA FUNDAÇÃO PERSEU

ABRAMO

ESTAÇÃO DAS LETRAS E CORES

ESTAÇÃO LIBERDADE

EVOLUIR CULTURAL

FÁBRICA DE LEITURA

FICÇÕES

FORMAR

FRENTE

GARAMOND

GRYPHUS

ÍBIS

IBIS LIBRIS

ILUMINURAS

JOBIM MUSIC

KNET

LAZULI

LETRAS DO BRASIL

LÍNGUA GERAL

LITERALIS

LIVRO FALANTE

MACO

MANATI

MAR DE IDÉIAS NAVEGAÇÃO

CULTURAL

MATRIX

MAUAD

MAZZA EDIÇÕES

MEMÓRIA VISUAL

MERCURYO

MULHERES

MUSA

MYRRHA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



UFAM

NANKIN
 NAU EDITORA
 NITPRESS
 NOVA ALEXANDRIA
 ODYSSEUS
 GRUPO NOBEL (Nobel ;Marco Zero;
 Studio Nobel; Zastras; Comex).
 OURO SOBRE AZUL
 OUTRAS LETRAS
 PALAS ATHENA EDITORA
 PALLAS
 PANDA BOOKS - ORIGINAL
 PAPAGAIO
 PEIRÓPOLIS
 PRAZERDELER
 PUBLISHER BRASIL
 QUARTET
 REVAN
 ROMA VICTOR
 SÁ EDITORA
 TERCEIRO NOME
 TERRA VIRGEM
 UAPÊ
 VEREDAS
 VERSAL EDITORES
 VIANA & MOSLEY EDITORES LTDA
 VIEIRA & LENT
 ZIT EDITORA
 AB Editora -
 ABES
 ACTION
 ADUANEIRAS
 AGIR - <http://www.agireditora.com.br>
 ÁGORA -
<http://www.editoraagora.com.br>
 AGRONÔMICA CERES
 ALÍNEA
 ÁTOMO
 ALL PRINT EDITORA
 ALTOS PLANOS
 ATELIÊ EDITORIAL -
<http://www.atelie.com.br>
 ATHENEU
 ATHENEU EDITORA SÃO PAULO.
 AUTÊNTICA EDITORA -
<http://www.autenticaeditora.com.br>
 AVERCAMP
 AXCEL

BANCO DO NORDESTE,
 BOITEMPO - <http://www.boitempo.com>
 BERKELEY
 BRASILIENSE -
<http://www.editorabrasiliense.com.br>
 CALOUSTE GULBENKIAN
 CASA JORGE EDITORIAL -
 CEFET-PR
 CIDADE FUTURA -
<http://www.cidadefutura.com.br>
 COMPANHIA EDITORA NACIONAL
 COSAC & NAIFY
 CHRONOS
 EDITORA BEST SELLER
 EDITORA IBRASA
 EDITORA IBPI PRESS
 EDITORA C4
 EDITORA AGE
 EDITORA ALEGRO
 EDITORA ARTE & CIÊNCIA
 EDITORA LIDEL
 EDITORA PENCIL
 CRQ-MG
 DIFUSÃO -
 2AB EDITORA
 DEL REY
 EDIPRO
 EDITORA ANGELOTTI
 EDITORA GENTE -
<http://www.editoragente.com.br>
 EDITORA GVC.
 ENGENHARIA E ARQUITETURA
 ESCUTA -
<http://www.editoraescuta.org.br>
 ESTAÇÃO LIBERDADE -
<http://www.estacaoliberalidade.com.br>
 ED. DA AUTORA
 ED. DO AUTOR
 EDITORA DE CULTURA
 EDITORA CONEDI
 EDITORA CONTEMPLAR
 EDITORA CLIO
 EDITORA CEITEC
 EDITORA DIAMANTE
 EDITORA EKO
 EDITORA FÓRUM
 EDITORA FREITAS BASTOS
 EDITORA FRANCISCO ALVES



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



EDITORA GLOBAL
 EDITORA GENTE
 EDITORA GAIA
 EDITORA JUS PODIUM
 EDITORA LASTRO
 EDITORA LEIA SEMPRE
EDITORA LIVRO PLENO
EDITORA LITERALIS
 EDITORA LITTERA MUNDI
 EDITORA LIVRE
 EDITORA MARCOS COBRA
 EDITORA NEGOCIO
 EDITORA PALAS ATHENA
 EDITORA PALLOTTI/APED
 EDITORA PAULUS
 EDITORA SALAMANDRA
 EDITORA SARVIER (ALMED)
 EDITORA SÉCULO XXI
 EDITORA STS
 EDITORA TEMPO
 EDITORA TEXTONOV
 ED. VIRTUAL CIENTÍFICA
 E.P.U
 ETFOP
 FAPESP
 FORUM
 FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO -
<http://www.fpabramo.org.br>
 FUNASA
 FUNDAMENTO
 FUNDUNESP
 FUNPEC-EDITORA
 GARAMOND
 GUANABARA KOOGAN
 GEOUSP
 GRÁFICA EDITORA J. ANDRADE
 GROUND -
 HOLOS EDITORA
 HUCITEC
 IBAMA,
 IBEP -
 ÍCONE EDITORA
 IMAGO
 IMPERIAL NOVO MILÊNIO
 IMPETUS/CAMPUS
 IMPRENSA LIVRE
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE
 SP - <http://www.imprensaooficial.com.br>

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA
 INEP
 INSTITUTO PLANTARUM
 INSTITUTO TOMIE OHTAKE
 IPT/CEMPRE
 JARDIM DOS LIVROS
 JORGE ZAHAR -
 JUNQUEIRA & MARINS EDITORES
 JURUÁ
 KOMEDI -
 LATRIA
 LEITURA -
 LEUD - LIVRARIA
 E EDITORA UNIVERSITÁRIA DE
 DIREITO LTDA.
 LIVRARIA DE FÍSICA -
 LIVRARIA DO ADVOGADO
 LIVRARIA VARELA
 LÚMEN
 LUMEN JURIS
 MCGRAWHIL
 MADRAS
 MALHEIROS EDITORES
 MARKET PRESS
 MEDIAÇÃO -
<http://www.mediacao.com.br>
 MEDSI
 MEMNON - <http://www.memnon.com.br>
 MERCADO DE LETRAS
 MILLENNIUM EDITORA
 MMA/SAE
 MODULO
 NOME DA ROSA
 NOVA FRONTEIRA -
<http://www.novafronteira.com.br>
 NÓRDICA
 NOVA ERA
 NOVA TÉCNICA EDITORIAL
 NURIA FABRIS EDITORA
 OLHO D'ÁGUA -
<http://www.olhodagua.com.br>
 PACTO AMBIENTAL
 PAPIRUS - <http://www.papirus.com.br>
 PAZ E TERRA -
<http://www.pazeterra.com.br>
 PERSPECTIVA -
<http://www.editoraperspectiva.com.br>
 PLÉIADE



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



PLEXUS - <http://www.plexus.com.br>
 QUARTET - <http://www.quartet.com.br>
 QUARTIER LATIN
 QUÓRUM
 RELUME-DUMARÁ -
<http://www.relumedumara.com.br>
 REPÚBLICA DO LIVRO -
 RENOVAR
 REVISTA DOS TRIBUNAIS
 RIMA
 ROSARI
 RT
 SAGRA; D.C. LUZZATTO
 SANTA LUZIA EDITORA
 SBM -
 SENADO FEDERAL PUBLICAÇÕES -
<http://www.senado.gov.br>
 SERVANDA
 SEXTANTE
 SIGNUS
 SUMMUS - <http://www.summus.com.br>
 STS PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS
 TEMAS E IDÉIAS
 THEX EDITORA.
 VALER
 VENTO VERDE
 VERBATIM
 VÉRTICE
 VISUAL BOOKS
 XENON CULTURAL

PÁGINA EM
BRANCO



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



EDITORAS ESTRANGEIRAS

Academic -> Elsevier
 Addison Wesley & Benjamin Cumming -> Pearson Education
 Akademie-Verlag
 A K Peters, Ltd.
 AMS
 Birkhäuser -> Springer
 Bourbaki
 Brooks/Cole -> Thomson
 Butterworth-Heinemann
 Cengage Learning
 CNRS Éditions
 Chapman & Hall/CRC Press -> Taylor&Francis
 Chicago UP
 Cambridge UP
 Chelsea-AMS
 CRC. Press, Inc
 Dover
 Dunod
 Editorial URSS (Mir, Progress, etc.)
 Elsevier (North-Holland, Pergamon, Academic)
 Fundação Calouste Gulbenkian
 Gauthier-Villars
 Gordon and Breach -> Taylor & Francis
 Gradiva
 HEINLE - INTERNATIONAL THOMSON
 Hall Leonard
 Harper Collins
 Houghton Mifflin Harcourt - <http://www.hmhco.com/>
 Imperial College Press (ICP)
 Informa Healthcare - <http://informahealthcare.com/>
 International Press
 IOP-Bookmark -> Taylor&Francis
 (Editions) Jacques Gabay
 Kluwer Academic Publishers -> Springer
 KONEMANN
 London Math. Soc.
 Math. Assoc. of America-MAA
 Marcel Dekker
 McGraw-Hill
 MIT Press
 NCTM
 North-Holland -> Elsevier
 Nova Science Publishers
 Oxford UP
 Pearson Education
 Penguin Books (UK)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



Pergamon -> Elsevier
 Perseus Books
 Plenum -> Kluwer -> Springer
 Princeton UP
 Prentice Hall -> Pearson
 Presses Universitaires de France-puf
 Publish or Perish
 Random House
 Reidel -> Kluwer -> Springer
 Routledge -> Taylor&Francis
 Schaum's Outlines (McGraw-Hill)
 SIAM-books
 Simon & Schuster - <http://www.simonandschuster.com/>
 SMF
 Springer (DE)
 Summertown Publishing.
 Taylor & Francis (CRC, Routledge, Gordon and Breach)
 Teubner, Vieweg, Gabler, etc
 Walter de Gruyter
 W H Freeman
 Wiley
 World Scientific

LÍNGUA FRANCESA

Albin Michel - <http://www.albin-michel.com>
 Armand Colin - <http://www.armand-colin.com>
 AUCC - Association des Universités et Collèges du Canada - e-mail: sales@aucc.ca
 Bayard Éditions - <http://www.bayardpresse.fr>
 Bibliothèque Nationale de France - <http://www.editions.bnf.fr> ou <http://www.bnf.fr>
 Brepols Publishers - <http://www.brepols.com/publishers>
 CNRS Éditions - <http://www.cnrs.editions.fr>
 De Boeck Université - <http://www.deboeck.be>
 Desclée de Brower - <http://www.desclédebrower.com>
 Didier - <http://www.editionisdidier.com>
 Dunod Éditeur - <http://www.dunod.com>
 Éditions Belin - <http://www.editions-belin.com>
 Éditions de L'Université de Bruxelles - <http://www.editions-universite-bruxelles.br>
 Éditions du CERF - <http://www.editionsducerf.fr>
 Éditions Labor - <http://www.labor.be>
 EHESS - École des Hautes Études en Sciences Sociales - <http://www.ehess.fr>
 Electre: Le cercle de la Librairie - <http://www.electre.com>
 Érès - <http://www.edition-eres.com>
 Fayard - <http://www.editions-fayard.fr>
 Flammarion - <http://www.flammarion.com>
 Gallimard - <http://www.gallimard.fr>
 Hachette - <http://www.hachette.com>
 Hatier Éditions - <http://www.editions-hatier.fr>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



INRP -Institut National de Recherche Pedagogique - <http://www.inrp.fr>
 Karthala - www.karthala.com
 La Documentation Française - <http://www.ladocfrancaise.gov>
 La Martinière Groupe - <http://www.lamartinieregroupe.com/>
 L'Harmattan - <http://www.editions-harmattan.fr>
 Lefebvre-Sarrut - <http://www.efl.fr/qui-sommes-nous/notre-groupe.html>
 Livros franceses via internet – <http://www.alapage.com>
 Nathan - <http://www.nathan-u.com>
 Odile Jacob - <http://www.odilejacob.fr>
 PEETERS - <http://www.peeters-leuven.be>
 Presses des Sciences - <http://www.sciences-po.fr>
 Presses Universitaires de France - <http://www.puf.com>
 Presses Universitaires de Grenoble - <http://www.pug.fr>
 Presses Universitaires de Namur – <http://www.pun.be>
 Seuil - <http://www.seuil.com>
 Sorbonne Nouvelle Presses - <http://www.univ-paris3.fr/psn>
 Université de Fribourg - <http://www.st-paul.ch/>
 Vrin - <http://www.vrin.fr>

LÍNGUA ESPANHOLA

Amares – <http://www.amares.com>
 Anaya – <http://www.anaya.es>
 Blume - <http://www.blume.net/>
 Castalia – <http://www.castalia.es>
 CIE Inversiones Editoriales Dossat - <http://www.ciedossat.com/>
 Cuspide – <http://www.cuspide.com>
 Ed. Ambos Mundos (Almar; Colegio de España; Alcañuela) – <http://www.helcom.es>
 Ediciones Cátedra - <http://www.catedra.com/>
 Editorial Anagrama - <http://www.anagrama-ed.es/>
 Ediciones Omega - www.ediciones-omega.es/
 Editorial Parramón - <http://www.parramon.com/>
 Editorial Reverté - <http://www.reverte.com/>
 El colegio de México – publi@colmex.mx
 Elefante Blanco – <http://www.elefanteblanco.com>
 EUE – Editoriales Universitarias Españolas – <http://www.aeue.es>
 Fondo de Cultura Económica – <http://www.fce.com.mx>
 Gedisa Editorial – <http://www.gedisa.com>
 Grupo Planeta - <http://www.planeta.es/>
 Grupo Santillana - <http://www.santillanae.com/>
 Guía de Editores de España – www.guia-editores.org/todas.htm (ed. universitarias)
 Gustavo Gili - <http://ggili.com/>
 Herder – <http://www.herder-as.com>
 Livraria de livros digitais da UNED – <http://www.liberuned.com>
 Monsa - <http://www.monsa.com/en/>
 Narcea – <http://www.narceaediciones.es>
 Paidós – <http://www.paidos.com>
 Publicaciones de las Naciones Unidas – <http://www.un.org>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



RIALP – <http://www.rialp.com>
 UNAM – <http://www.serpiente.dgsca.unam.mx/>
 UNED – <http://www.uned.es/publicaciones>

LÍNGUA ITALIANA

Cacucci Editori – <http://www.cacucci.it>
 Carocci Editore – <http://www.carocci.it>
 CEDAM – <http://www.cedam.it>
 De Agostini Editore - <http://www.deagostini.it/>
 Edizioni del Mulino – <http://www.mulino.it>
 Einaudi – <http://www.einaudi.it>
 Feltrinelli – <http://www.feltrinelli.it/>
 Gangemi Editore – <http://www.gangemieditore.it>
 Laterza – <http://www.laterza.it>
 Mondadori - <http://www.mondadori.it/>

LÍNGUA INGLESA

Academic Press - <http://www.academicpress.com>
 ACER Press - Australian Council for Educational Research - <http://www.acer.edu.au>
 ACTAR - <http://www.actar.com/index.php>
 APA - American Psychological Association - <http://www.apa.org/books/>
 Apress - <http://www.apress.com/>
 Ashgate - <http://www.ashgate.com>
 Blackwell Publishers - <http://www.blackwellpublishers.co.uk>
 Bristol University Press - <http://www.bristol.ac.uk>
 Cambridge University Press - <http://www.cambridge.org>
 Chicago University Press - <http://www.press.uchicago.edu>
 Cornell University Press – <http://www.cornellpress.cornell.edu>
 Editions Technip - <http://www.editionstechnip.com/>
 Falmer Press (Taylor and Francis Group) - <http://www.tandf.co.uk>
 Gale Group - <http://www.galegroup.com/world>
 Gower - <http://www.gowerpub.com>
 Guilford Publications Inc. - <http://www.guilford.com>
 Gulf Publishing Company - <http://www.gulfpublishing.com/>
 Harvard University Press - <http://www.hup.harvard.edu>
 Indiana University Press – <http://www.indiana.edu/iupress>
 JAI Press Inc. - <http://www.jaipress.com>
 Jones and Bartlett Publishers - <http://www.jblearning.com/>
 John Benjamins Publishing Company - <http://www.benjamins.com/jbp>
 Kluwer Academic Publishers - <http://www.wkap.nl>
 Liverpool University Press - <http://www.liverpool-unipress.co.uk>
 Macmillan – <http://www.macmillan-press.co.uk> ou <http://www.palgrave.com>
 Manning Publications - <http://www.manning.com/>
 Michigan State U. Press – www.msupress.msu.edu
 MIT Press - <http://www.mitpress.mit.edu>
 Morgan Kaufmann - http://store.elsevier.com/Morgan-Kaufmann/IMP_16/
 New York University Press - www.nyupress.nyu.edu



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



Open University Press - <http://www.openup.co.uk>
 Penguin - <http://www.penguin.com>
 PennWell Corporation - <http://www.pennwell.com/index.html>
 Phaidon - <http://www.phaidon.com>
 Plenum Publishing Co. - <http://www.plenum.com>
 Polity - <http://www.polity.co.uk>
 Princeton University Press - <http://www.pup.princeton.edu>
 Project Management Institute - Global Standart
 Routledge - <http://www.routledge.co.uk>
 Routledge/Falmer - <http://www.routledgefalmer.com>
 Rowman & Littlefield Publishers - <http://www.rowmanlittlefield.com>
 Sage - <http://www.sagepub.co.uk>
 Scholastic - <http://scholastic.co/>
 Sinauer Associates - <http://www.sinauer.com/>
 Stanford University Press - <http://www.sup.org>
 State University of New York - <http://www.sunypress.edu>
 Symposium Books - <http://www.symposium-books.co.uk>
 Taschen - <http://www.taschen.com/>
 The Haworth Press - <http://www.haworthpress.com>
 Transaction Publishers - <http://www.transaction.com>
 University of California Press - <http://www.ucp.edu>
 University of Massachussetts Press - <http://www.umass.edu/umpress>
 University of Pennsylvania Press - <http://www.upenn.edu/pennpress>
 Univ. of Toronto Press - <http://www.utppublishing.com> - <http://www.utpress.utoronto.ca>
 University Press of America - <http://www.univpress.com>
 University Press of Virginia - <http://www.upress.virginia.edu>
 Verso Books - <http://www.versobooks.com>
 W.W. Norton & Company - <http://books.wwnorton.com/books/index.aspx>
 Wiley - <http://www.wiley.com>
 Wilfrid Laurier University Press - <http://www.wlupress.wlu.ca>
 Yale University Press - <http://www.yale.edu/yup/>

PORTUGAL

Almedina - <http://www.almedina.net/catalog/index.php>
 ASA Editorial - <http://www.asa.pt/page/index.php>
 Caminho Editorial - <http://www.editorial.caminho.pt>
 Campo das Letras - <http://www.campo-letras.pt>
 Celta Editora - <http://www.celtaeditora.pt>
 D. Quixote - <http://www.dquixote.pt>
 Edições 70 - <http://www.edicoes70.pt/edicoes70/>
 Edições Colibri - <http://www.edi-colibri.pt>
 Editora Educação Nacional - <http://www.editoraeducnacional.pt>
 Editorial Estampa - <http://www.editorialestampa.pt>
 Europa América - <http://www.europa-america.pt>
 Flaminia Edições Educativas - <http://www.flaminia.pt>
 Fundação Calouste Gulbenkian - <http://www.gulbenkian.pt/Institucional/pt/Homepage>
 Gradiva - <http://www.gradiva.pt>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



Imprensa Nacional - Casa da Moeda - <http://www.incm.pt>
 Instituto Piaget de Lisboa - <http://www.ipiaget.pt>
 Livraria virtual Webboom - <http://www.webboom.pt>
 Livros Horizonte - <http://www.livroshorizonte.pt>
 Minutos de Leitura (literatura Infantil) - <http://www.minutosdeleitura.pt>
 N-Livros - <http://www.nlivros.sapo.pt>
 Notícias sobre Educação - <http://www.educacao.te.pt>
 Nova Gaia Edições - <http://www.novagaia.pt>
 Porto Editora - <http://www.portoeditora.pt>
 Presença - <http://www.editpresenca.pt>
 Publicações da Universidade de Coimbra - <http://http://www.uc.pt/sdp>
 Publindústria - <http://www.publindustria.pt/>
 Quarteto Editora - <http://www.quartetoeditora.regiao centro.net>
 Relógio D'Água Editores - <http://www.relogiodagua.pt>
 Rés Editora - <http://www.res-editora.pt>
 Site de Busca - <http://www.sapo.pt>
 Teorema - <http://www.editorateorema.pt>
 Terramar - <http://www.terramar.pt>
 Verbo - <http://www.editorialverbo.pt>

Observação: Será contratada a empresa que oferecer maior desconto sobre o preço dos catálogos ou tabelas de preços das editoras.

Manaus, xx de xxxxxxxxxxxx de 2014

Célia Regina Simonetti Barbalho
Diretora da Biblioteca Central



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações**



**ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de 200..., publicada no de de inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/200..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Livros, Publicações e Congêneres Nacionais e Importados por empresa especializada no fornecimento de material bibliográfico, para compor os acervos das Bibliotecas Setoriais desta Fundação Universidade do Amazonas/FUA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **070/2014**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Licitações



5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

